



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

**SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL: DA FOME À  
OBESIDADE**

**LUIZ FELIPE CANDIDO DE OLIVEIRA**

**GOIÂNIA**  
**Março/2014**

**LUIZ FELIPE CANDIDO DE OLIVEIRA**

**SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL: DA FOME À  
OBESIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Duarte.

**GOIÂNIA**  
**Março/2014**

***“Omnis civitas contra se divisa non stabit”***

O futuro de uma cidade se constrói com base na sua coesão social, cultural, urbanística e histórica, sem o que os espaços entrem em conflito, porque **"toda a cidade dividida contra si, não permanecerá"** nem terá futuro.

## AGRADECIMENTO

Agradeço ao meu padrinho, médico, amigo, e  
irmão mais velho,  
Por ter me acompanhado nas tarefas da escola,  
Por ter se esforçado em me tornar alguém  
melhor,  
Por ter cuidado de mim sempre que precisei,  
Por gostar de me ver feliz,  
A você João, meus sinceros agradecimentos.

## DEDICATÓRIA

À minha mulher Laura, meu amor:  
Por você existir,  
Pelo incentivo incondicional,  
Pelo zelo e respeito que tem por nossa família,  
Pela paciência e sabedoria,  
Por me acompanhar carinhosamente no  
decorrer deste trabalho, revelando-me a  
certeza de que todos os dias ao seu lado são  
maravilhosos,  
Com amor e carinho,  
Dedico-lhe este trabalho

Aos meus pais, pelo seu amor e paciência,  
Por acreditarem em minha capacidade e se  
esforçarem para me oferecer a melhor  
educação,  
Josefina, sua dedicação, confiança e fé me  
deram a certeza da vitória,  
Joveny, sua presença significou a segurança  
de que não estou sozinho nessa caminhada,  
Com todo amor e respeito,  
Dedico-lhes este trabalho.

Aos meus filhos, Davi, Diogo e Daniel,  
Pela oportunidade de experimentar a mais pura  
forma de amor,  
E por terem pacientemente me apoiado na  
realização da pesquisa,  
Dedico-lhes este trabalho.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>1. CAPÍTULO 1: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA</b>	<b>18</b>
<b>1.1 Segurança Alimentar e Nutricional – Aspectos gerais</b>	<b>18</b>
<b>1.2 O Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA</b>	<b>21</b>
<b>1.2.1. Diferentes interpretações do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>22</b>
<b>1.3 Soberania Alimentar</b>	<b>23</b>
<b>1.3.1 Restrições alimentares de ordem religiosa</b>	<b>26</b>
<b>1.3.1.1 As Leis Alimentares do Islã – Sharia</b>	<b>26</b>
<b>1.3.1.2 As Leis Alimentares Judaicas – Kashrut</b>	<b>27</b>
<b>1.3.2 Rotulação de alimentos geneticamente modificados e o uso de agrotóxicos</b>	<b>28</b>
<b>1.3.3 Os Biocombustíveis e a produção de alimentos</b>	<b>31</b>
<b>1.4 Histórico da Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>32</b>
<b>1.4.1 Ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil</b>	<b>32</b>
<b>1.5 Marco legal da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil</b>	<b>36</b>
<b>1.6 Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no mundo e no Brasil</b>	<b>38</b>

<b>2. CAPÍTULO 2: AS MUDANÇAS NO PADRÃO NUTRICIONAL BRASILEIRO</b>	<b>41</b>
<b>2.1 A Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional – EBIA</b>	<b>43</b>
<b>2.1.1 Análise da EBIA PNAD 2009</b>	<b>48</b>
<b>2.2 A transição nutricional brasileiros</b>	<b>50</b>
<b>2.2.1 O aumento da ingestão calórica pelos brasileiros</b>	<b>55</b>
<b>2.3 Análise dos resultados da PNAD 2009 – Suplemento Segurança Alimentar</b>	<b>57</b>
<b>2.4. Efeitos da Emenda Constitucional 64, na Transição Nutricional dos Brasileiros</b>	<b>58</b>
<b>3. CAPÍTULO 3: SAÚDE E BEM ESTAR HUMANO NO CONTEXTO DA ALIMENTAÇÃO</b>	<b>59</b>
<b>3.1 Educação Alimentar e Nutricional (EAN)</b>	<b>62</b>
<b>3.1.1 Atocuidado e da autonomia pessoal em EAN</b>	<b>63</b>
<b>3.2. Rotulagem das informações nutricionais</b>	<b>63</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>67</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>69</b>

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1: O milho crioulo</b>	<b>20</b>
<b>Figura 2: Símbolo dos Transgênicos</b>	<b>30</b>
<b>Figura 3: Composição da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)</b>	<b>39</b>
<b>Figura 4: Quantidade de açúcar contido em uma lata de 350ml de refrigerante Fanta Uva</b>	<b>41</b>
<b>Figura 5: Representação física de 9,45 saches de açúcar de 5g cada, em uma lata de Fanta</b>	<b>42</b>
<b>Figura 6: Informação nutricional de um refresco sabor uva</b>	<b>65</b>
<b>Gráfico 1: Percentual de Pessoas maiores de 20 anos de idade com sobrepeso ou obesidade (IBGE, PNAD 2009)</b>	<b>16</b>
<b>Gráfico 2: Quantidade anual per capita de refrigerantes adquiridos para consumo no domicílio (kg)</b>	<b>42</b>
<b>Gráfico 3: 56% dos bebês tomam refrigerante antes do primeiro ano de vida</b>	<b>43</b>
<b>Gráfico 4: População residente, por situação de segurança alimentar existente no domicílio e tipo de insegurança alimentar, Brasil - 2004/2009</b>	<b>48</b>
<b>Gráfico 5: Percentual de Domicílios com insegurança alimentar no total de domicílios, por tipo de insegurança alimentar</b>	<b>49</b>
<b>Gráfico 6: Percentual de domicílios particulares, por situação de segurança alimentar existente do domicílio, segundo a situação do domicílio e as grandes regiões 2004</b>	<b>51</b>
<b>Gráfico 7: Percentual de domicílios particulares, por situação de segurança alimentar existente do domicílio, segundo a situação do domicílio e as grandes regiões 2004</b>	<b>52</b>



<b>Gráfico 8: Evolução de indicadores antropométricos na população de 5 a 9 anos de idade, por sexo – Brasil – períodos 1974-75, 1989 e 2008-2009</b>	<b>53</b>
<b>Gráfico 9: Evolução de indicadores antropométricos na população de 10 a 19 anos de idade, por sexo – Brasil – períodos 1974-75, 1989, 2002-2003 e 2008-2009</b>	<b>53</b>
<b>Gráfico 10: Evolução de indicadores antropométricos na população de mais de 20 anos de idade, por sexo – Brasil – períodos 1974-75, 1989, 2002-2003 e 2008-2009</b>	<b>54</b>
<b>Gráfico 11: Ingestão calórica por dia (Kcal/dia) dos brasileiros em 1961 e 2009</b>	<b>55</b>
<b>Gráfico 12: Ingestão de proteínas e gorduras per capita no Brasil, nos anos de 1961 e 2009</b>	<b>56</b>
<b>Gráfico 13: Rendimento domiciliar médio per capita Brasil 2001 a 2011</b>	<b>57</b>
<b>Gráfico 14: Estado Nutricional de crianças, adolescentes e adultos em percentual (%). Brasil, 1989-2003-2009</b>	<b>60</b>
<b>Gráfico 15: Percentual de açúcares contidos no La frutta uva</b>	<b>65</b>
<b>Quadro 1: Componentes da Insegurança Alimentar em níveis domiciliar e individual</b>	<b>21</b>
<b>Quadro 2: Pontuação para classificação dos domicílios com moradores menores de 18 anos, nas categorias de segurança alimentar</b>	<b>45</b>
<b>Quadro 3: Pontuação para classificação dos domicílios apenas com moradores de 18 anos de idade ou mais, nas categorias de segurança alimentar</b>	<b>45</b>
<b>Quadro 4: A Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional – EBIA</b>	<b>46</b>

## RESUMO

A presente dissertação discorre a respeito do tema Segurança Alimentar e Nutricional, e tem por objetivo demonstrar como foi criado este conceito. Apresenta inicialmente o problema da fome, como questão central a ser resolvida em níveis gerais, demonstrando a importância do alimento, não somente no sentido da nutrição humana, mas também como fator social, antropológico, cultural, e religioso, que transcende a simples necessidade biológica de comer. Avalia os aspectos legais do tema, o Direito Humano a Alimentação Adequada, e a alimentação como Direito social. Discorre sobre a Soberania Alimentar, sobre as restrições alimentares de ordem religiosa, e sobre os recentes escândalos ocorridos na Europa que afetaram sua Soberania Alimentar. Analisa o impacto da agricultura voltada ao cultivo de plantas destinadas à produção dos biocombustíveis. Trata do uso de organismos geneticamente modificados (OGM), e de agrotóxicos, na alimentação. Aborda as mudanças no padrão nutricional do brasileiro, e o fenômeno da Transição Nutricional, que levou quase metade da população brasileira à situação de sobrepeso. Discorre finalmente sobre a saúde e o bem estar humano no contexto da alimentação, e como a Educação Alimentar e Nutricional é fundamental para alcançar a Segurança Alimentar. Para as considerações finais deste trabalho foi utilizado o método dedutivo e o procedimento de abordagem histórico. O ser humano depende de alimento de qualidade para sua sobrevivência, que precisa do meio ambiente para ser produzido, que por sua vez necessita da natureza preservada para um cultivo saudável, formando assim um círculo virtuoso de vida, que deve ser cuidadosamente conservado.

**Palavras-chave:** Informação. Comida. Soberania. Agricultura. Produção. Fome.

## **ABSTRACT**

This dissertation elaborates on the theme Food Security and Nutrition, aims to demonstrate how this concept was created. Initially presents the problem of hunger, as a central problem to be resolved in global levels concerned, showing the importance of food, not only in the sense of human nutrition, but also as anthropological, cultural, religious and social factor that transcends the mere biological necessity of eating. Assesses the legal aspects of the issue, the Human Right to Adequate Food, and treat nutrition as social right. Discusses Food Sovereignty on the dietary restrictions of religious order, and about the recent scandals in Europe that affected their food sovereignty. Analyzes the impact of agriculture geared to growing plants for the production of biofuels. Comes to the use of genetically modified organisms (GMOs) and pesticides in food. Addresses the changes in nutritional status of the Brazilian, and the phenomenon of the Nutrition Transition , which took almost half of the population in the situation of overweight. Finally discusses health and human welfare in the context of nutrition, and how the Food and Nutrition Education is key to achieving food security. For the final considerations of this work, the deductive method and the historical approach procedure was used . The human being depends on quality food for their survival, they need the environment to be produced, which in turn requires the preserved nature for a healthy crop.

**Keywords:** Information. Food. Sovereignty. Agriculture. Production. Hunger.

## INTRODUÇÃO:

A alimentação é tão importante para o ser humano quanto a respiração, e por este motivo a fome é uma das preocupações mais antigas da humanidade, e que infelizmente perdura como uma realidade presente desde os tempos mais antigos. A fome, já dizia Dante Alighieri na Divina Comédia, é um estado lastimável:

A fome é a primeira das calamidades que assolam a humanidade. Sua conseqüência é a morte mais miserável de todas. A fome provoca um suplício lento, dores prolongadas, um mal que habita e se esconde no interior da gente, uma morte presente e sempre lenta ao chegar. (ALIGHIERI apud CHONCHOL, 1989, p.7)

A fome não é simplesmente aquela sensação sutil percebida antes das refeições, melhor chamada de apetite, mas sim como ensina Gonçalo (2006), o estado crônico de carências nutricionais que podem levar à inanição e à morte, ou às doenças causadas pela desnutrição: a insuficiência alimentar em relação às necessidades fisiológicas, chamada de desnutrição quantitativa; ou a causada pela composição inadequada da dieta alimentar, a desnutrição qualitativa.

A fome pode ter origem em fenômenos naturais como inundações, secas e geadas, ou em acontecimentos sociais, como miséria, guerra, produção agrícola insuficiente, especulação comercial dentre outros. Apesar dos progressos alcançados pela humanidade como o desenvolvimento de novas tecnologias para aumento da produtividade agrícola, ampliação dos meios de transporte e produção, e mesmo com a criação de organizações sociais voltadas à defesa dos Direitos Humanos, a questão da fome ainda persiste.

Com relação a fome e a desnutrição, Monteiro (1995) afirma que a fome ocorre quando a alimentação diária não supre o gasto de energia requerido para a manutenção do organismo e para o desempenho das atividades normais do ser humano.

Segundo Josué de Castro (1992) a questão da fome deve ser analisada de maneira global, tanto a fome que causa inanição e morte, quanto a desnutrição.

Não só a fome total, a verdadeira inanição que os povos de língua inglesa chamam de *starvation*, fenômeno, em geral, limitado a áreas de extrema miséria e a contingências excepcionais, como o fenômeno muito mais freqüente e mais grave, em suas conseqüências numéricas, da fome parcial, da chamada fome oculta, na qual, pela falta permanente de determinados elementos nutritivos em seus regimes habituais, grupos inteiros de populações se deixam morrer lentamente de fome, apesar de comerem todos os dias. (CASTRO, 1992, p.7)

No contexto das ciências da saúde, a célebre frase: “Deixe que a alimentação seja o seu remédio e o remédio a sua alimentação”, que foi dita a mais de dois mil anos atrás por Hipócrates um dos pais da medicina moderna, já atestava a relação vital entre a alimentação e a saúde. Historicamente estudos médicos demonstram a correlação entre alimentação e saúde, o que permitiu a identificação de várias carências alimentares específicas e os problemas que elas acarretam, como informa Carneiro (2003):

A falta de ferro provoca anemia, assim como a descoberta de problemas causados por excessos alimentares específicos, como o consumo de gorduras que causam o aumento no colesterol, ou o consumo excessivo de sal que provoca hipertensão arterial. (CARNEIRO, 2003, p.13)

Além de uma necessidade biológica o ato de se alimentar também possui significados antropológicos, sociais, éticos e até psicológicos, uma vez que abrange hábitos, ritos e costumes, e expressa a identidade de um grupo e as diversas formas de relação dentro de uma sociedade. Conforme Norbert Elias (1994), as condutas dos indivíduos formam a estrutura social do grupo, que se transformam em “*habitus*” social, que ao se repetirem num processo de longa duração, estabelecem padrões de comportamento. Figueiroa (2004) explica que:

Comer não representa apenas o fato de incorporar elementos nutritivos importantes para o nosso organismo, é antes de tudo um ato social. Os padrões alimentares de um grupo sustentam a identidade coletiva ao mesmo tempo em que são centrais para a identidade individual. (FIGUEIROA, 2004, p.105)

Neste sentido, o estudo da alimentação revela a estrutura da vida cotidiana, a intimidade familiar ou do grupo, demonstrando que a comida está ligada a nossa identidade social. Valente (2003, p.57) reforça o tema, afirmando que:

Qualquer tentativa de reduzir a alimentação e a fome à sua dimensão estritamente nutricional, seja do ponto de vista de ingestão de nutrientes seja de estado nutricional, representa limitar o ser humano à sua biologicidade, limitar o corpo humano a um instrumento ou máquina e a comida a nutrientes, combustível e partes de reposição. Nós somos muito mais complexos do que isto. (VALENTE, 2003, p.57)

O ato de se alimentar já teve o papel de distinguir pessoas dentro de um determinado contexto social. De acordo com Norbert Elias (1994), houve um processo histórico de construção de costumes, originado na corte francesa do final da Idade Média, no qual o comportamento pessoal durante o ato de se alimentar assumiu grande importância. Daí surgem as chamadas regras de etiqueta, que devem ser entendidas não somente como um elemento cultural, mas também como fator de distinção social. O refinamento dos hábitos e costumes em relação ao convívio e as maneiras à mesa representavam um elemento distinção e de hierarquia entre os indivíduos, diferenciando-os dos demais.

A alimentação também está associada com a etnicidade, visto que algumas comidas têm uma identificação marcante com determinadas culturas. É desse modo que se pode associar, por exemplo, os italianos à pizza e ao macarrão; os chineses ao arroz e à soja; os americanos ao *hamburger* e ao *hot dog*, e os brasileiros à feijoada. Existe também um sentimento especial com relação aos alimentos, um conforto aconchegante, uma sensação que transcende o paladar quando se saboreia a chamada “comidinha caseira” ou a “comidinha da mamãe”, que remete à história familiar, às lembranças de infância, produzindo efeitos no comportamento, por levar à situação de bem-estar psicológico, Valente (2002) corrobora com o tema afirmando que:

As pessoas necessitam de alimento apropriado, no sentido quantitativo. No entanto, isto não é o suficiente. Para o ser humano alimentar-se, o ato é ligado à tradição, vida familiar, amizade e celebrações coletivas. Quando comendo com amigos, com a família, comendo pratos de sua infância e de sua cultura, indivíduos renovam-se a si mesmos além do aspecto físico, fortalecendo a sua saúde física e mental (VALENTE, 2002, p.71).

Abdala (2005) afirma que as refeições vão ganhando novas formas e conteúdos, acompanhando mudanças sociais. Com os novos arranjos familiares, por exemplo, pode ser percebida uma reestruturação das relações pessoais de modo que as refeições familiares deixam de estar vinculadas exclusivamente ao espaço doméstico.

Com as mudanças no estilo de vida da sociedade moderna, especialmente a residente na zona urbana, foram impostas adequações aos hábitos alimentares em que os domicílios perdem espaço como os locais habituais de preparação e consumo de alimentos, em detrimento da praticidade, economia ou da falta de tempo, muitas pessoas consomem alimentos em restaurantes, redes de *fast food*, escolas ou no local de trabalho. Essa gradual mudança de hábitos alimentares altera a situação nutricional de grande parte da população.

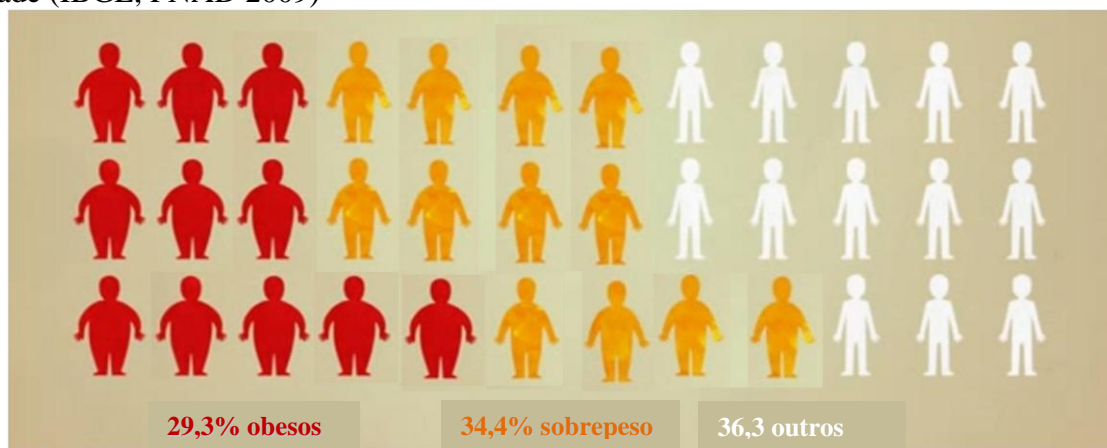
Não obstante tais questões, a alimentação é considerada atualmente um Direito Humano básico, sem o qual não há direito à vida, cidadania, nem humanidade, ficando tolhido o direito de acesso à riqueza material, cultural, científica e espiritual, ou seja, a oportunidade do ser humano alcançar sua independência e tornar-se sujeito de capital humano.

Nesse sentido o presente estudo tem como tema a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, e a mudança de paradigma caracterizada pela modificação da realidade nacional em questões alimentares, ocasionadas por transformações sociais que resultaram em mudanças no padrão de saúde e consumo alimentar dos brasileiros. Essas transformações acarretaram na diminuição da fome e da desnutrição e vieram acompanhadas do aumento vertiginoso da

obesidade e do sobrepeso em todas as camadas da população, apontando para um novo cenário de problemas relacionados à alimentação e nutrição.

Emerge um novo problema à ser estudado. De acordo com a PNAD do IBGE (2009), no Brasil 63,7% dos adultos sofrem com sobrepeso ou obesidade.

**Gráfico 1:** Percentual de Pessoas maiores de 20 anos de idade com sobrepeso ou obesidade (IBGE, PNAD 2009)



Fonte: IBGE, PNAD 2009.

O gráfico acima demonstra a gravidade do problema do sobrepeso e da obesidade na população brasileira ocasionada por mudanças no seu padrão alimentar, denominada transição nutricional, uma gradual mudança nos hábitos alimentares cotidianos que remete à algumas reflexões:

No Brasil, as políticas públicas que garantem acesso a alimento estão acompanhando a evolução do conceito de segurança alimentar e nutricional, garantindo alimentação balanceada, segurança biológica, toxicológica, genética e sanitária? Quais são os mecanismos de garantia à Soberania Alimentar dos brasileiros? Qual o impacto das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em relação aos atuais índices de nutrição no Brasil?

O estudo tem o objetivo de apresentar a alteração no padrão de nutrição da população, da subnutrição à obesidade. Avaliar o impacto da Emenda Constitucional nº 64/2010 para a Segurança Alimentar e Nutricional, seus efeitos sobre as políticas públicas e a situação nutricional da população brasileira. Avaliar o impacto da renda do brasileiro sobre a mudança de paradigma ocorrida com a Segurança Alimentar e Nutricional. Verificar as garantias à Soberania Alimentar. E identificar entraves à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional.

O Método de abordagem adotado será o Método dedutivo, e o Método de procedimento será o Método histórico, através da análise crítica das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional fundamentado em dados bibliográficos, que vai utilizar como base referencial a chamada “Dimensão de SAN nº 7”, da Matriz proposta pelo grupo técnico executivo de indicadores e monitoramento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA, para monitorar as ações relacionadas a Segurança Alimentar e Nutricional-SAN no Brasil.

A melhoria das condições de vida de grande parte da população brasileira, com a atenção dada pelas políticas de combate à fome e à pobreza, diminuíram consideravelmente a fome de quem antes vivia em situação de insegurança alimentar, e que atualmente, apresenta outros problemas decorrentes de hábitos alimentares inadequados, tais como, o crescente problema de sobrepeso e obesidade, e as doenças por eles ocasionadas como a hipertensão, diabetes, problemas vasculares, avitaminoses ou hipovitaminoses decorrentes da falta ou deficiência de vitaminas no organismo, entre outras.

No primeiro capítulo o presente estudo aborda os aspectos gerais da Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada, a Soberania Alimentar e as restrições alimentares o de ordem religiosa que historicamente caracterizam-se como princípios primitivos da Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Considerações sobre as informações dos alimentos que estamos consumindo constantes nos rótulos. Como os biocombustíveis afetam a produção de alimentos no Brasil, além do histórico, do marco legal e das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e no mundo.

No segundo capítulo, são analisadas as políticas de redução da pobreza e a relação entre renda e acesso ao alimento utilizando a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE. Apresentação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional (EBIA) com a análise do padrão nutricional brasileiro utilizando os resultados da PNAD 2009 Suplemento Segurança Alimentar, e a melhoria da situação nutricional da população brasileira em função da renda.

O capítulo final aborda a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), considerando todas as dimensões do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) não somente na área de alimentação escolar, como também na análise das estratégias e mecanismos de divulgação desses direitos em linguagem compreensível a todos da sociedade.



# **1. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA**

## **1.1 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)**

É a condição assegurada a todos de realização do direito humano a alimentação adequada, com acesso regular e permanente a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna, considerando todos os aspectos que são importantes para o desenvolvimento completo de um indivíduo saudável e para a preservação do meio ambiente.

O Instituto Cidadania (2001) conceitua que Segurança Alimentar e Nutricional:

Significa acesso a alimento em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais nem o sistema alimentar futuro, devendo se realizar em bases sustentáveis. Todo o País deve ser soberano para assegurar sua segurança alimentar, respeitando as características culturais de cada povo, manifestadas no ato de se alimentar. É responsabilidade dos Estados Nacionais assegurarem este direito e devem fazê-lo em obrigatória articulação com a sociedade civil, cada parte cumprindo suas atribuições específicas. (Instituto Cidadania, 2001, p.1)

O direito à alimentação faz parte dos direitos universais do homem, esses direitos referem-se a um conjunto de condições necessárias e essenciais para que todos os seres humanos, de forma igualitária e sem nenhum tipo de discriminação, desenvolvam suas habilidades e capacidades, participando autônoma e dignamente da vida em sociedade.

Geralmente associa-se a Segurança Alimentar e Nutricional à fome, quer seja a motivada por calamidades, intempéries, ou a fome por falta de meios financeiros, pobreza, que pode ser conceituada como a falta de acesso a um conjunto de oportunidades (alimentação, informação/instrução) que fazem da pessoa humana um sujeito independente e autônomo, capaz de produzir e gerar riqueza, um sujeito de capital humano.

Segundo Monteiro (2003):

Definições operacionais de pobreza geralmente levam em conta a renda (monetária e não monetária) das famílias e uma linha de pobreza (nível crítico de renda) baseada no custo estimado para aquisição das necessidades humanas básicas. Contabilizam-se como pobres as famílias cuja renda seja inferior à linha da pobreza. Quando a

linha da pobreza se baseia apenas no custo da alimentação, fala-se em pobreza extrema, indigência ou mesmo em insegurança alimentar. (MONTEIRO, 2003, p.3)

Gonçalo (2006) explica que a segurança alimentar pode ser vista sob dois aspectos: quantitativo, que é a disponibilidade de alimentos para a população, e qualitativos, que são focados na qualidade dos alimentos e na preservação da saúde.

Quando não existe Segurança Alimentar e Nutricional ou quando esta é deficiente, deparamos com situações de Insegurança Alimentar e Nutricional, que podem ser detectadas a partir de diferentes tipos de problemas, tais como fome, obesidade, doenças associadas à má alimentação, consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde, estrutura de produção de alimentos predatória em relação ao ambiente, bens essenciais com preços abusivos e imposição de padrões alimentares que não respeitem a identidade cultural.

Diante de uma dieta inadequada a principal conseqüência é a insegurança alimentar e a desnutrição que constituem uma dimensão de pobreza e de desigualdade social. O consumo alimentar é constituído como indicador importante para a caracterização da pobreza. É concerner presumir que o aumento do rendimento médio dos países mais pobres tenha tido impacto nos níveis de segurança alimentar. (MALUF; MENEZES, 2000, p.2)

Vale acrescentar também que, conforme nos apresenta Renato Maluf (2000), o consumo de alimentos deve ser feito de forma digna, isto é, assegurando que as pessoas possam se alimentar com cidadania, utilizando alimentos tradicionais, mantendo sua cultura alimentar ancestral, sem que sejam tratadas com rações, pílulas e outras fórmulas utilizadas em programas de combate à desnutrição. É o novo conceito de Soberania Alimentar, que começa a surgir com destaque no debate do tema da Segurança Alimentar.

A Soberania Alimentar atribui uma grande importância à preservação da cultura e dos hábitos alimentares de cada povo, valorizando as Sementes Caboclas que são as sementes que não sofreram modificações por meio de técnicas de melhoramento genético, nem tão pouco sofreram alteração em seu DNA (transgênicos ou organismos geneticamente modificados). Estas sementes tradicionais são chamadas de caboclas, crioulas ou nativas, pois foram desenvolvidas por comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos e caboclos, através do manejo tradicional da cultura, com a seleção natural dos melhores exemplares.

**Figura 1: O milho crioulo**



Fonte: Em pratos Limpos. Disponível em: <http://pratoslimpos.org.br/?tag=milho-crioulo>. Acesso em 24 de julho de 2013.

Contudo, semente crioula, cabocla ou nativa é só um termo, pois não são apenas sementes que podem ser tradicionais, mas também o termo se refere a tubérculos, como batata e cará, e as raízes tuberosas como a mandioca, entre outros alimentos conhecidos. A semente além de ser um alimento, representa muito mais, pois retrata a cultura de cada comunidade, já que é por meio da alimentação que um povo mais expressa sua cultura e seu modo de vida.

Sementes da paixão na Paraíba ou variedades crioulas no Paraná. Não importa a forma regional como as variedades locais são designadas. O que está em jogo, por trás dessas terminologias, é a segurança alimentar, a manutenção das culturas locais, e a conservação da natureza para manter o valioso patrimônio genético do qual são detentoras, as comunidades de agricultores familiares. São diferenciados mecanismos de seleção, armazenamento e intercâmbio de sementes que infelizmente vêm sendo negligenciados pelos formuladores e executores das políticas públicas, no momento em que desqualificam as sementes produzidas nas propriedades. (ALMEIDA, 2006, p.4)

Moreira (2006) corrobora com o tema, afirmando que a noção de Soberania Alimentar está relacionada ao direito de acesso ao alimento, produção e oferta de produtos alimentícios, qualidade sanitária e nutricional dos alimentos, conservação e controle da base genética de produtos de origem vegetal e animal, e às relações comerciais que se estabelecem em torno do alimento.

A frequência de acesso e a disponibilidade do alimento são decisivas para avaliar a situação de segurança ou insegurança alimentar (IA), o que por sua vez envolve também questões de sustentabilidade social, econômica e ambiental. Segundo Kepple (2008) o quadro abaixo permite visualizar os determinantes da SAN a partir do cruzamento de componentes da insegurança alimentar em níveis domiciliar e individual com as quatro dimensões descritas: Quantidade, qualidade, psicológica e social.

**Quadro 1:** Componentes da Insegurança Alimentar (IA) em níveis domiciliar e individual (Kepple, 2011, p.193)

Níveis		
Dimensões	Domicílio	Componentes
<b>Quantidade</b>	Esvaziamento das prateleiras	Consumo insuficiente
<b>Qualidade</b>	Alimentos não apropriados	Conteúdo nutricional inadequado
<b>Psicológica</b>	Receio ou medo de sofrer IA no futuro próximo	Falta de escolhas / privação
<b>Social</b>	Aquisição de alimentos de maneira socialmente inaceitável	Padrões de alimentação rompidos

Fonte: Kepple, 2011.

Embora o quadro acima seja a quantificação de um fenômeno subjetivo, a confiabilidade dos resultados obtidos é alta, basicamente por ser um instrumento cujos componentes estão fortemente arraigados na experiência de vida com Insegurança Alimentar (IA) ou fome.

## 1.2 DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA – DHAA

A Constituição Federal de 1988 possui um dos textos mais avançados no que se refere à proteção e a promoção dos direitos humanos. O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) está previsto dentre os Direitos Sociais constantes no artigo 6º da nossa *Lex fundamentalis*, desde a aprovação da Emenda Constitucional nº 64, em fevereiro de 2010. Antes disso, o DHAA já estava implícito no artigo 1º inciso III da Constituição Federal de 1988, que estabelece o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana como um dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, bem como em outros dispositivos tais como o direito à saúde, ao salário mínimo, à assistência social, à educação, à alimentação escolar, à reforma agrária, à não discriminação e o direito à vida.

Segundo Maluf (2000) o Direito Humano à Alimentação Adequada se realiza quando todas as pessoas tem acesso garantido e ininterrupto à alimentação adequada e saudável por meios próprios e sustentáveis. As estratégias para a realização do DHAA são múltiplas e pressupõem a garantia de outros direitos humanos.

Cabe aos Estados as obrigações de respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos. Assim, a obrigação de garantir a realização do DHAA implica em destinar orçamentos públicos e implementar políticas públicas universais que incluam progressivamente (e prioritariamente) a população vulnerável à fome e à pobreza. (MALUF, 2000, p.14)

O DHAA é violado toda vez que pessoas, grupos ou comunidades vivenciam situações de fome por não terem acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequadas, de forma regular, para satisfazer suas necessidades alimentares e nutricionais, como também, pessoas com desnutrição, que estão sujeitas a anemias, avitaminoses ou hipovitaminoses decorrentes da falta ou deficiência de vitaminas no organismo, dentre outras carências específicas. Da mesma forma, consumir alimentos de má qualidade nutricional e sanitária, como também aqueles que possuem fraude na sua composição são exemplos de violações ao DHAA.

O princípio do acesso universal ao alimento passou a ser um desafio imposto a todos os formuladores e gestores das políticas públicas, em todas as esferas de governo, além do setor produtivo e da sociedade civil. Apesar dos avanços obtidos nos últimos anos, os estudos realizados na PNAD 2009 do IBGE demonstram que muitas famílias brasileiras ainda vivem com algum tipo de insegurança alimentar e nutricional seja ela leve, moderada ou grave. Isto significa que o DHAA destas pessoas está sendo violado, e a garantia efetiva deste direito demanda tempo e deve ser alcançada progressivamente. Assim como demonstra a PNAD 2009 do IBGE, na verdade apesar dos esforços do Poder Público em todas as suas esferas e da sociedade civil organizada, não se conseguiu alcançar até hoje, a tão sonhada marca de Insegurança Alimentar (IA) 0%, ou Fome Zero.

### **1.2.1. DIFERENTES INTERPRETAÇÕES DO CONCEITO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional pode variar de acordo com a sua utilização, o que dá origem a diferentes interpretações. Alguns países grandes produtores agrícolas costumam alegar motivos de segurança alimentar para impor barreiras às importações e elevar artificialmente os preços dos alimentos. Da mesma maneira, a segurança alimentar é invocada por interesses particulares para promover abusos indesejáveis ao meio ambiente ou mesmo para promover a mudança dos hábitos culturais de um povo, impondo por meio de facilidades práticas ou econômicas um novo modelo nutricional. Para explicar o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, podemos apresentar interpretações de natureza antropológica, jurídica, sociológica e internacional.

O conceito antropológico elaborado pela Cúpula Mundial sobre Alimentação em 1996, e diz que:

Existe segurança alimentar quando todas as pessoas têm, a todo momento, acesso físico, econômico e social a suficientes alimentos inócuos e nutritivos para satisfazer suas necessidades de alimentação e suas preferências alimentares, a fim de levar uma vida ativa e saudável. (Cúpula Mundial sobre Alimentação, 1996, p.1)

O conceito jurídico é oriundo de conferências nacionais de segurança alimentar fruto de grande mobilização de organizações da sociedade civil, e foi estabelecido no artigo 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN):

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (BRASIL, p.1)

Na visão de Maluf Segurança Alimentar e Nutricional significa:

Segurança Alimentar é a condição assegurada em razão da existência de uma oferta de alimentos em níveis que excedam o consumo agregado da sociedade que pode adquiri-los nos circuitos tradicionais do comércio e que permita o desenvolvimento de iniciativas de assistência alimentar para os que, por razões de diversas ordens, tenham impossibilidades ou dificuldades para conseguir alimentos nas quantidades que minimamente os mantenham vivos. (MALUF, 1996, p.72)

Internacionalmente a FAO – *Food and Agriculture Organization* (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) conceitua:

A Segurança Alimentar e Nutricional significa dar garantia e condições de acesso à alimentos básicos de qualidade a todos, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna, considerando todos os aspectos que são importantes para o desenvolvimento completo de um indivíduo saudável. (FAO, 2003, p.1)

Todas estas definições de SAN consideram o direito a alimentação um Direito Humano básico, sem o qual não há direito à vida, e nem a independência humana.

### **1.3 SOBERANIA ALIMENTAR**

Apresentado durante o Fórum da Sociedade Civil, realizado em paralelo à Cúpula Mundial de Alimentação, no ano de 1996 em Roma, o conceito de Soberania Alimentar ainda vem sendo desenvolvido nos debates internacionais. O Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar de Havana-Cuba em 2001, afirmou o direito dos povos definirem suas próprias

políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população.

No Brasil o artigo 5º da Lei 11.346/2006 (LOSAN) estabelece um conceito de Soberania Alimentar, dizendo que:

A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional requer o respeito à soberania, que confere aos países a primazia de suas decisões sobre a produção e o consumo de alimentos. (BRASIL, 2006, p.1)

A idéia de Soberania Alimentar é frequentemente associada com auto-suficiência produtiva e independência do mercado internacional, com a autonomia alimentar e a menor dependência das importações e flutuações de preços do mercado internacional para o completo abastecimento das necessidades locais. Contudo, isso representa apenas parte inicial do conceito, pois a propagação de alimentos pelo globo impulsionada pelo capitalismo teve início com as grandes navegações no século XV, muito antes da chamada globalização, e já indicava uma modificação nos hábitos alimentares e por conseguinte na Soberania Alimentar dos povos.

A difusão do milho, da batata, do tomate e da pimenta-do-reino, da mandioca e do pimentão, do amendoim e da castanha, tanto no Novo quanto no Velho Mundo, não precisaram de transporte aéreo, de cientistas de aventais brancos, do McDonald's, nem de engenharia genética – nem tampouco de propaganda, e muito menos de antropólogos – e começou a acontecer há quinhentos anos. O milho, o tomate e o pimentão, no Mediterrâneo; a introdução do cultivo da batata pela Europa Central, da Irlanda à Sibéria; o rápido sucesso da pimenta-do-reino em Szechwan, África Ocidental e Índia; em seguida, a popularização de chá, café, açúcar e chocolate pela Europa (só o último sendo nativo do Novo Mundo) são algumas lembranças da transformação revolucionária dos hábitos alimentares, para o leste e para o oeste, há cinco séculos (MINTZ 2001 p.33).

Certas comidas consideradas como marcadores étnicos têm perdido tais características diante das pressões do mercado global, como por exemplo, o crescimento das redes de *fast-foods*, que utiliza o mesmo padrão alimentar dos países de onde se originam, sem respeitar a Soberania Alimentar dos países em que se instalam.

Situações de fraude na composição dos alimentos são também questões de Soberania Alimentar. Normalmente estas fraudes são caracterizadas pela substituição de espécies de alto valor comercial por espécies de menor valor, por isso a identificação genética das espécies contidas nos produtos de origem animal tornou-se obrigatória após o escândalo de alimentos ocorrido na Europa em fevereiro de 2013, depois que carne de cavalo foi encontrada em refeições prontas e hambúrgueres que informavam apenas a presença de carne bovina, caracterizando uma ofensa à soberania alimentar. Desde então, redes de supermercados em

toda Europa retiraram milhares de produtos das prateleiras e submeteram os alimentos a testes de DNA para detectar qualquer traço de carne equina.

O primeiro fato ocorreu quando Agência de Padrões Alimentícios do Reino Unido (FSA- *Food Standards Agency*) detectou a presença de carne de cavalo em hambúrgueres vendidos como carne bovina pela empresa francesa *Spanghero*, cuja licença sanitária foi suspensa diante da suspeita da venda de 750 toneladas de carne etiquetada como bovina sabendo que era, na realidade, de cavalo. Estima-se que os hambúrgueres tenham sido utilizados em mais de 4,5 milhões de pratos vendidos como sendo à base de carne bovina a 28 companhias de 13 países europeus. (G1)

Noticiou G1 (2013) que em meio a este escândalo sanitário as autoridades de segurança alimentar da Romênia disseram que o país produziu 6.300 toneladas de carne de cavalo, de mula e de burro no ano de 2013, e que foram rotuladas corretamente quando foram exportadas para outros países europeus. A Autoridade Nacional da Romênia para Segurança Veterinária e Alimentar disse que cerca de 97% da carne abatida e processada em 35 unidades autorizadas foi vendida para a Bulgária, França, Holanda, Itália, Polônia, Alemanha, Bélgica e Grécia.

A existência de uma grande e complexa rede de atacadistas de carne, torna difícil rastrear as origens do alimento. Representantes do governo Francês disseram que os açougueiros romenos e comerciantes holandeses e cipriotas fazem parte de uma cadeia de fornecimento, que resultou na rotulação de carne de cavalo como a carne de boi (G1, 2013).

A descoberta dessa mistura causou surpresa e indignação em todo povo europeu, principalmente entre os Ingleses, que têm a figura do cavalo como um símbolo histórico, um ícone com significado importante por servir ao homem na guerra, na locomoção, na produtividade, na agricultura, e no desenvolvimento dos seres humanos de uma forma geral, havendo conotações nitidamente emocionais na relação do homem com cavalo, sendo atualmente considerado animal de estimação para maioria os Ingleses, o que torna seu consumo indesejado.

Visando garantir a Soberania Alimentar de seu povo, o presidente da Bolívia Evo Morales promulgou no dia 26 de junho de 2013, a Lei de Revolução Produtiva Comunitária e Agropecuária, com a finalidade de preservar "a segurança alimentar com soberania". Segundo informa (G1), O ministro da presidência boliviana, Carlos Romero, declarou à imprensa que a lei é parte do plano governamental para fomentar a produção agrícola, e que anteriormente foram tomadas outras medidas como a distribuição de terras a indígenas e a camponeses, e a eliminação das relações de servidão em algumas regiões rurais. A lei proíbe o uso de sementes e de alimentos transgênicos, assegurando o uso de sementes nativas originais, objeto de histórica seleção manual dos melhores grãos. A lei visa proteger o patrimônio genético e a riqueza da biodiversidade da Bolívia.



### 1.3.1 RESTRIÇÕES ALIMENTARES DE ORDEM RELIGIOSA

Algumas das maiores religiões do mundo demonstram em seus livros sagrados uma antiga preocupação em estabelecer restrições alimentares, ao definir o que os seus seguidores podem ou não comer. Isso já caracteriza uma busca por Soberania Alimentar. Regras alimentares estão presentes na Bíblia, em Gênesis, no Levítico e no Deuteronômio, classificando os animais em puros e impuros, permitidos ou proibidos para consumo. Assim, conforme explica Marta Topel (2003), se uma pessoa for das religiões cristã ou judaica, poderia comer animais que têm unha dividida em duas e que ruminam, como boi, ovelha, cabra; mas não comeria aqueles que só apresentam uma dessas características, como camelo, lebre, porco, com unha dividida, mas que não são ruminantes. Essa lista segue com os que vivem na água, são comestíveis, aqueles com barbatanas e escamas, mas são impuros os que não têm essas duas características. Carneiro (2005, p.73) explica que:

Ser judeu ou muçulmano, por exemplo, implica, entre outras regras, não comer carne de porco. Ser hinduísta é ser vegetariano. O cristianismo ordena sua cerimônia mais sagrada e mais característica em torno da ingestão do pão e do vinho, como corpo e sangue divinos. A própria origem da explicação judaico-cristã para a queda de Adão e Eva é a sua rebeldia em seguir um preceito religioso: não comer do fruto proibido. (CARNEIRO, 2005, p.73)

Outra característica relacionada a comportamento alimentar comum à quase todas as religiões é o Jejum, o que implica em restrição alimentar voluntária. O Jejum pode ainda significar um ato de resistência, como por exemplo nas greves de fome, quando a pessoa se abstém do alimento para produzir um fato político em torno das questões sociais, políticas, econômicas ou culturais.

#### 1.3.1.1 AS LEIS ALIMENTARES DO ISLÃ - *SHARIA*

Há séculos os Islâmicos se preocupam com a Segurança Alimentar e Nutricional e principalmente com sua Soberania Alimentar. Segundo o Alcorão, livro sagrado da religião islâmica, o alimento é *Halal*, ou permitido para consumo, quando obtido de acordo com normas ditadas pelo Alcorão Sagrado e pela Jurisprudência Islâmica (*Sharia*). Sendo *Halal* os alimentos não podem conter ingredientes proibidos, tampouco parte deles.

Conforme Jansen (2012, p.71) a *Sharia* é um sistema de leis dentro da religião islâmica, compreendidas pelo *Alcorão*, a *Suna* (obra que narra a vida do profeta Maomé), além de antigas tradições árabes. A *Sharia* proíbe o consumo de todo e qualquer tipo de Organismo Geneticamente Modificado (OGM) e produtos minerais e químicos tóxicos que causem danos

à saúde. Na alimentação dos islâmicos são permitidos peixes e outros animais aquáticos, desde que não modificados geneticamente ou contaminados por qualquer substância química. Animais que vivem na terra e na água são proibidos, como por exemplo, jacarés, crocodilos, tartarugas e semelhantes. Os produtos de origem vegetal são considerados *Halal*, contanto que não tenham efeito alucinógeno e não causem intoxicação ou malefícios à saúde de quem os consome. Para as carnes, o abate deve seguir os procedimentos do ritual *Halal*. Não sendo permitido o abate de animais como porcos, cachorros e semelhantes; animais com presas tais como tigres, elefantes, macacos, dentre outros; pestilentos como ratos, centopéias, escorpiões e aranhas; pássaros predadores, dentre outros.

De acordo com as exigências dos países islâmicos, o abate *Halal* deve ser realizado em separado do não-*Halal*, sendo executado por um mulçumano, treinado para realizar o abate de animais para o Islã. Jansen (2012) ensina que as normas básicas a serem seguidas para o abate *Halal* são:

Somente serão abatidos animais saudáveis, aprovados pelas autoridades sanitárias, e que estejam em perfeitas condições físicas; A frase “*Em nome de Alá, o mais bondoso, o mais Misericordioso*” deve ser dita antes do abate; Os equipamentos e utensílios utilizados devem ser próprios para o Abate *Halal*; A faca utilizada deve ser bem afiada, para permitir uma sangria única que minimize o sofrimento do animal; O corte deve atingir a traquéia, o esôfago, artérias e a veia jugular, para que todo o sangue do animal seja escoado e o animal morra sem sofrimento. Além disso higiene e sanidade são requisitos imprescindíveis para os operadores e suas vestimentas, equipamentos e utensílios empregados no processo de abate, evitando contaminações por substâncias não *Halal*. O abate ainda deve ser acompanhado por inspetores mulçumanos que são os responsáveis pela verificação dos procedimentos determinados pela *Sharia*. (JANSEN 2012, p.72)

O objetivo do abate e processamento *Halal* é garantir a Soberania Alimentar dos Islâmicos, produzindo alimentos nas conformidades nas normas islâmicas de Segurança Alimentar e Nutricional, por esta razão todo o preparo, processamento, acondicionamento, armazenamento e transporte devem ser exclusivos para os produtos *Halal*, que obrigatoriamente são certificados e rotulados conforme a Lei da *Sharia*.

### 1.3.1.2 AS LEIS ALIMENTARES JUDÁICAS - *KASHRUT*

Para a compreensão das leis alimentares Judaicas, Kashrut, devem se apresentados dois conceitos hebraicos que são fundamentais para o princípio que guia as leis judaicas: *tahor* (puro) e *tamé* (impuro), ambos utilizados para caracterizar uma determinada condição espiritual e moral do povo, do indivíduo, ou do Templo, mas nunca utilizadas para descrever limpeza ou sujeira física.

Topel (2003, p.12) explica que as leis de pureza e impureza que prescrevem a dieta dos judeus ortodoxos constituem um exemplo de como o ato de se alimentar tornou-se parte central da identidade religiosa, pois para a ortodoxia judaica é considerado membro do grupo aquele judeu que cumpre estritamente os preceitos ligados ao descanso sabático, às leis de pureza familiar e às leis que regem o princípio da *kashrut*, ou leis alimentares. Em síntese: ser judeu ortodoxo não está relacionado unicamente a um ato de fé, e sim seguir à risca os preceitos ditados pelo código de leis conhecido como *Halachá* (caminho em Hebraico).

Os Judeus Ortodoxos devem se alimentar de alimentos *Kasher*, isso significa apto, idôneo, que é o termo usado para designar não só os alimentos devidamente preparados para o consumo dos judeus, mas também objetos e pessoas.

No que diz respeito à comida, ela pode ser considerada não *kasher* por diferentes motivos, que incluem desde as espécies envolvidas, como por exemplo, a proibição do consumo de carne suína; à forma com que o alimento é processado, como a mistura de leite e carne ou o abatimento de modo impróprio do animal consumido, principalmente, no que diz respeito à interdição em ingerir sangue animal; ou questões relativas ao tempo, como a ingestão de alimentos preparados aos sábados. É proibido comer os ovos que contenham manchas de sangue, por isso, o ovo tem de ser bem examinado antes de ser utilizado na preparação de alimentos. A carne poderá ser consumida, porém deverá ser deixada de molho e totalmente submersa em água durante meia hora, a fim de retirar todas as partículas de sangue. A vasilha utilizada para deixar a carne de molho não deve ser empregada na preparação de nenhum outro alimento. A carne ainda deverá permanecer no sal durante uma hora mas, em caso de emergência, serão suficientes vinte e quatro minutos. (TOPEL 2003, p.18)

Conforme Ende (1999, p.22) se algum Judeu Ortodoxo comer carne, ou um alimento que foi cozido ou misturado junto com carne (mesmo que esta não seja ingerida), deve esperar seis horas para ingerir leite ou alimentos cozidos ou misturados com leite. Ao ingerir leite ou derivados não há necessidade de esperar seis horas antes de comer carne; basta apenas enxaguar a boca, comer pão ou outro alimento seco e beber algum líquido. Ao comer carne após leite ou vice-versa, mesmo esperando o tempo citado, a mesa onde foi ingerido o alimento deve ser limpa, para não restar vestígios. Todos os utensílios usados na refeição devem ser retirados. Toalhas de mesa diferentes devem ser usadas para leite e carne. Duas pessoas conhecidas não devem comer, ao mesmo tempo, uma carne e a outra leite, à mesma mesa, mesmo em utensílios separados, salvo se houver uma separação. Ou seja, se cada um comer em toalha separada.

As leis alimentares judaicas são princípios de Soberania Alimentar de um grupo étnico em busca de Segurança Alimentar e Nutricional, com a transmissão destes princípios de

geração em geração, o que caracteriza uma forma secular de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

### **1.3.2. ROTULAÇÃO DOS ALIMENTOS GENETICAMENTE MODIFICADOS, E O USO DE AGROTÓXICOS**

Para garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, e especialmente para a Soberania Alimentar, que garante a livre opção de escolha dos alimentos à serem consumidos, é indispensável se faça a informação sobre a sua composição, o que se dá através da sua rotulação. Além de conter informações nutricionais, como quantidade de calorias, gorduras, sódio, carboidratos entre outras, os rótulos devem alertar quanto à presença de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica os alimentos geneticamente modificados como seguros, porém a avaliação de risco deve ser feita caso a caso.

No Brasil a Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105 de 24 de março de 2005), estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de OGMs e de seus derivados, tendo como diretrizes básicas o estímulo ao avanço científico na área de biossegurança e biotecnologia, a proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio da precaução para proteção do meio ambiente (Brasil, 2005).

Vercesi (2009) afirma que algumas culturas como a soja e o milho são submetidas à modificação genética enquanto outros alimentos contêm ingredientes geneticamente modificados, quer sejam transgênicos ou obtidos por engenharia genética. Um alimento pode ser um organismo geneticamente modificado (OGM), ou pode conter um ou mais ingredientes geneticamente modificados.

Os termos transgênicos ou organismos geneticamente modificados (OGMs) referem-se a plantas, animais ou microrganismos que receberam genes de outros organismos no seu genoma para expressar características desejadas do organismo doador. Isso se tornou possível graças ao desenvolvimento da tecnologia do DNA recombinante que abriu a possibilidade de isolamento e clonagem de genes de bactérias, vírus, plantas e animais seguidos da possibilidade de introdução e expressão dos mesmos em qualquer outro organismo. Desta forma, a barreira do cruzamento entre espécies e até entre diferentes reinos foi rompida, trazendo inúmeras possibilidades para o melhoramento de plantas, animais e microrganismos.(VERCESI, 2009, p.3)

Exemplos comuns de OGMs seriam as culturas transgênicas de milho e soja baseadas na tecnologia *Bt*, que Vercesi (2009) afirma serem resultantes de um melhoramento por transgenia (incorporando genes da bactéria *Bacillus Thuringiensis*) que confere à planta uma proteção natural a larvas de certos insetos, tornando praticamente desnecessário o controle destes por meio de pesticidas de alta agressividade ambiental, que em culturas não transgênicas são utilizados em larga escala.

No âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional, o uso de agrotóxicos na produção agrícola tem sido uma constante de preocupação, especialmente nos casos em que ocorrem contaminação dos alimentos por substâncias químicas ou toxinas diversas.

A rotulagem dos produtos geneticamente modificados é regulada no Brasil pelo Decreto n.º 4.680/03 da Presidência da República; pela Portaria n.º 2.658 de 2003, do Ministério da Justiça e pela Instrução Normativa Interministerial n.º 1/04. Esta Lei não só regulamenta a rotulagem, mas também estabelece a concentração de 1% de OGM (proteína ou ácido desoxirribonucléico) no alimento, a partir da qual a rotulagem é obrigatória. No que se refere a rotulagem, a portaria citada estabelece o emprego do símbolo que indica que os alimentos contém ou consistem em um OGM.

**Figura 2:** Símbolo dos Transgênicos.



Fonte: <http://www.akatu.org.br/Temas/Cadeias-Produtivas/Posts/Regulamentacao-de-rotulos-para-transgenicos-entra-em-vigor>.

A Food and Agriculture Organization (FAO) divulgou um relatório em 2007, no qual critica o atual modelo agrícola, ressaltando sua característica paradoxal: produz comida de sobra enquanto a fome atinge mais de 1 bilhão de pessoas no mundo; o uso de agrotóxicos vem crescendo, mas a produtividade das culturas não; e o conhecimento sobre alimentação e nutrição está mais disponível e é acessado de forma mais rápida, porém um número crescente de pessoas sofre de má-nutrição. Segundo dados divulgados no relatório da Food and Agriculture Organization (FAO):

O Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos, com tendências de manutenção deste modelo de agricultura tanto pelo monopólio das indústrias de agrotóxicos quanto pelo capital gerado pelo agronegócio. (FAO, 2007)

A preocupação com este panorama, e a busca de maior controle e avaliação dos alimentos em relação aos resíduos de agrotóxicos, fez a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) criar em 2002 o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA). Ações de regulação e análise como o PARA da ANVISA se fazem indispensáveis para conter os danos causados à saúde humana, bem como as perdas ambientais e sociais advindas do uso indiscriminado de agrotóxicos.

Diante desses fatos é inegável a urgência de implementação de um novo modelo de produção agrícola, e que consiga mudar a insustentabilidade da produção de alimentos com o uso agrotóxicos.

### **1.3.3 OS BIOCOMBUSTÍVEIS E A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS**

A preocupação ambiental em torno dos impactos causados pelo uso de combustíveis fósseis e a crise energética mundial geraram uma busca incessante por novas fontes alternativas de energia menos poluentes, ocasionando o crescimento da pesquisa, da produção e do uso dos biocombustíveis.

Martinelli (2009) ensina que os biocombustíveis são produzidos a partir de açúcares, amido, e óleos vegetais, como por exemplo: bioetanol, biodiesel, biogás, e biometanol. França (2008) esclarece que dentre os diversos tipos de biocombustíveis, o bioetanol é produzido em grande escala a partir da cana-de-açúcar no Brasil, a partir de milho nos Estados Unidos da América, e a partir da beterraba na França. Contudo, o bioetanol produzido no Brasil é o mais eficiente, pois para cada unidade de energia utilizada no processamento do Bioetanol brasileiro são geradas cerca de 8 unidades de energia, enquanto no processo americano essa equivalência é de 1 para 1,3, e no processo francês essa equivalência atinge a marca de 1 para 1,5.

Quando comparado ao biodiesel, no quesito produtividade, o bioetanol mostra-se ainda mais eficiente, pois com 1 hectare de terra se consegue produzir 7.500 litros de etanol, enquanto com o biodiesel de soja, por exemplo, obtém-se 600 litros com o mesmo tamanho de terra. (FRANÇA, 2008, p.2)

A concentração da produção agrícola em biocombustíveis motivada pela escalada dos preços do petróleo, trouxe preocupações na medida em que o uso das terras cultiváveis para o plantio da cana-de-açúcar poderia implicar em uma possível diminuição na produção de alimentos, o que reduziria sua disponibilidade aumentando por consequência os preços, o que afetaria a Segurança Alimentar e Nutricional.

Para demonstrar a expansão dos biocombustíveis no Brasil, Macedo (2008) afirma que a área plantada com cana-de-açúcar começou a se expandir na década de 1970 com o programa do governo brasileiro chamado Pro-Álcool, que foi concebido para fins de segurança energética. Contudo, nos últimos dez anos a indústria da cana-de-açúcar cresceu, e a área de cultivo passou por uma nova expansão sem precedentes.

Apesar da expansão da área plantada de 2 milhões de hectares nos anos de 1970, para 9 milhões de hectares nos dias de hoje, a análise realizada pelo IPEA (2013, p.61) sobre o plantio de cana-de-açúcar, concluiu que:

Embora a expansão da produção de cana-de-açúcar não tenha impactado diretamente a produção de alimentos em algum estado, em determinado período da análise, constata-se que o padrão de crescimento da produção de cana, em todos os estados e em todos os períodos de análise, foi baseado no maior uso do insumo terra, ou seja, assumindo um padrão de crescimento extensivo. Além disto, evidenciou-se que as grandes monoculturas não estão contribuindo positivamente para um conjunto de indicadores socioeconômicos analisados, enquanto as culturas alimentares têm incorporado mais ocupação e estão mais relacionadas a um padrão menos concentrado de posse da terra. (IPEA, 2013)

Conforme análise realizada pelo IPEA (2013), apesar do avanço das lavouras de cana-de-açúcar sobre áreas destinadas à pecuária e à agricultura nos últimos anos, o Brasil não perderá seu potencial como produtor de alimentos em função do aumento na produção dos biocombustíveis.

O Brasil é um dos únicos países que pode ser um grande produtor de alimentos e de biocombustíveis simultaneamente, o que assegura a Soberania Alimentar do seu povo. Contudo o meio ambiente têm limites naturais que se esgotam e a fronteira agrícola não pode se expandir de modo indefinido em nome do desenvolvimento, pois deve ser mantido para as próximas gerações, ademais a agricultura somente existe onde os ecossistemas são capazes de manter suas funções básicas de funcionamento. Portanto, o maior capital da agricultura é a natureza preservada.

#### **1.4 HISTÓRICO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

A expressão Segurança Alimentar, ensina Hirai (2007, p.336), surgiu na Europa logo após a Primeira Guerra Mundial, no entanto o conceito inicial era ligado na autonomia da produção, na capacidade de cada país em produzir o seu próprio alimento, pois a guerra demonstrou que um país poderia dominar outro através do suprimento alimentar, e que isso

poderia tornar-se uma arma poderosa, principalmente, para os países que não dispusessem de meios para atender sua própria demanda. Nesse período, o abastecimento alimentar tinha um significado de segurança nacional, de formação de estoques “estratégicos” de alimentos, fortalecendo a idéia de que a soberania de uma nação dependia de sua capacidade de autoprovisão de alimentos, vinculando a questão alimentar exclusivamente à capacidade de produção. Segurança alimentar significava sobretudo soberania, autonomia da produção alimentar, da capacidade de cada país em produzir o seu próprio alimento, não ficando vulnerável a boicotes, embargos ou recessões.

No período que se seguiu após a II Guerra Mundial, houve um compromisso internacional em torno de práticas a serem seguidas pelas nações, para evitar que um novo conflito mundial ocorresse nos moldes das duas grandes guerras. Este compromisso foi formalizado em torno da criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em cujo discurso brotava a crença “aos direitos fundamentais do Homem, à dignidade e ao valor da pessoa humana, à igualdade de direitos dos homens e das mulheres e das nações grandes e pequenas” e criar condições para garantir a justiça e o respeito aos tratados internacionais. (United Nations, 2008, p.4)

Na década de 1970 o enfoque foi dado ao armazenamento de alimentos, porém a ótica era no produto e no abastecimento, e não diretamente no ser humano.

Na década de 1980 questionou-se que a fome e a desnutrição eram decorrentes de problemas de acesso à produção, e não de falta de alimentos, dando então mais ênfase à redução da pobreza.

Nos anos 1990 a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), apresentou um novo conceito de Segurança Alimentar baseado em: Alimento seguro – não contaminado biológica ou quimicamente; Alimento de qualidade – nutricional, biológica, sanitária e química; Dieta balanceada – informação e opções culturais baseadas em alimentos tradicionais; Sustentabilidade - estrutura de produção de alimentos não predatória em relação ao ambiente, manutenção e/ou recuperação de padrões alimentares que respeitem a diversidade cultural. (FAO, 2010)

Esta nova concepção envolve questões referentes ao comércio e distribuição de alimentos, erradicação da pobreza, qualidade sanitária e nutricional dos alimentos, utilização sustentável dos recursos ambientais, monitoramento da base genética dos alimentos, gestão do consumo de água, e do perfil de consumo alimentar prejudicial à saúde.

Durante a Cúpula Mundial da Alimentação organizada pela FAO - Organização da Nações Unidas para Alimentação e Agricultura em Roma no ano de 1996, que contou com o



apoio de 126 países-membros, afirmaram o direito das pessoas terem acesso a um alimento seguro e nutritivo e o direito fundamental de todos a não sofrer fome. Estes países firmaram a Declaração de Roma, cujo objetivo foi assim descrito:

Comprometemo-nos a consagrar a nossa vontade política e o nosso compromisso comum e nacional a fim de atingir uma segurança alimentar para todos e à realização de um esforço permanente para erradicar a fome em todos os países, com o objectivo imediato de reduzir, até metade do seu nível actual, o número de pessoas subalimentadas até, ao mais tardar, o ano 2015. (FAO, Declaração de Roma, 1996)

Essa mudança fundamental na forma de encarar o direito à alimentação e o compromisso internacional de redução das estatísticas relacionadas à fome colocam o Estado na posição de responsável pelo bem estar alimentar de sua população.

Dados divulgados pela FAO (2013) demonstram que o Brasil reduziu em 53% a proporção de brasileiros que passam fome, comparando os dados de 1990-92, com os de 2013. Com essa redução, o Brasil atinge dois anos antes do prazo o objetivo proposto na Declaração de Roma de 1996, em reduzir pela metade a proporção de pessoas com fome até 2015.

#### **1.4.1 AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL**

A luta contra a fome no país não é recente, antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 64, em fevereiro de 2010, que tornou o Direito a Alimentação um Direito Social, garantido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, outras ações de SAN já haviam sido tomadas no Brasil. No pós-guerra, o médico brasileiro Josué de Castro mapeou a fome no Brasil e “suas idéias foram decisivas para a instituição do salário mínimo, que estabeleceu uma cesta de 12 alimentos, que comprometeria 50% da estimativa salarial e atenderia a 100% das recomendações de calorias, proteínas, sais minerais e vitaminas” (BATISTA FILHO, 2003, p. 1).

Bonfim (2010) relaciona cronologicamente as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

1940: é criado o Serviço de Alimentação e Previdência Social (SAPS), para atender aos segurados da previdência, selecionar produtos e baratear preços; instalar e manter restaurantes para trabalhadores; fornecer alimentos básicos a trabalhadores;  
1943: é criado o Serviço Técnico de Alimentação Social, para propor medidas para a melhoria alimentar;  
1945: surge a Comissão Nacional de Alimentação – CNA, com a missão de propor uma política nacional de nutrição;

1946: o governo brasileiro solicita ajuda ao recém-criado Unicef para buscar soluções para a alimentação das crianças brasileiras;

1950: com o aumento das exportações de carne bovina para os EUA, sobem os preços da carne no Brasil;

1952: um inquérito sobre os gastos com alimentação revela que a classe operária empregava de 40% a 52% de seus gastos com alimentação, em algumas capitais;

1954: é criado o programa nacional de alimentação escolar;

1954: o Congresso Americano aprova a “Lei do Alimento para a Paz”, que destina alimentos para países como o Brasil, motivado pelos efeitos da revolução cubana;

1962: criados sistemas de armazenamento: Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab), Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal), Comissão de Financiamento da Produção (CFP) e Companhia Brasileira de Armazenagem (Cibrazen), vários órgãos com funções superpostas e ineficazes para combater os problemas de alimentação dos brasileiros: no Sul, as grandes companhias se dedicam à agricultura de exportação, protegida por subsídios e política cambial favorável; no Nordeste, os atravessadores dominavam o mercado;

1964: militares recorrem à USAID para reativar o programa de alimentação escolar; firmam compromissos com companhias de alimentação processada;

1967: extinto o SAPS – Serviço de Alimentação e Previdência Social, que tinha alto poder de mobilização social;

1972: criado o INAN – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, para elaborar política nacional de alimentação e nutrição;

1973 e 1974 criados o I e o II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, para alimentar os grupos materno-infantis, escolares e trabalhadores;

1974: promovido o Estudo de Defesa Familiar, o qual detecta que somente 32% da população brasileira se alimenta adequadamente;

1984 a 1988 (Nova República): funcionam cinco programas de alimentação: Programa de Alimentação Popular (PAP), Programa Nacional do Leite (PNL), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Nutrição e Saúde e Programa de Complementação Alimentar (PCA). Não obstante terem aumentado a distribuição de alimentos e terem incluído associações de moradores na distribuição, tais programas serviram mais a propósitos clientelistas, em que predomina a noção de favor, não favorecendo a cidadania (Barreto 1988: passim).

1991 a 1993: O Governo Collor encarrega-se de desestruturar os órgãos de abastecimento que, se não atendiam a uma política de distribuição de alimentos, pelo menos significavam uma “presença” do governo no setor .

1993: o Presidente Itamar Franco declara o combate à fome como prioridade absoluta. É uma proposta de política nacional de segurança alimentar: mapeamento da fome no País (Mapa da Fome), elaboração de um Plano de Combate à Fome e à Miséria e a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA)...”

Outrossim, em 2003, houve a promulgação da Lei 10.689, que criou o Programa Nacional de Acesso a Alimentação – PNAA.

2009: Criação do Dia Nacional da Alimentação (através da Lei 12.077/09), que passou a ser comemorado no dia 16 de outubro. (BONFIM, 2010, p.3)

Com isso pode-se constatar que a preocupação com a alimentação da população brasileira é muito anterior à previsão legal da alimentação como um direito social na Constituição Federal. A boa alimentação deve fazer parte de todo programa de saúde pública dos governos federal, estadual e municipal, sendo obrigação do Estado brasileiro buscar meios de garantir que todos tenham uma correta alimentação. A questão da fome envolve a adoção de políticas sociais genuínas, isto é, que incorporem a redistribuição de renda e de oportunidades.

As normas internacionais relativas aos alimentos, informa a FAO (2009), são de responsabilidade da Comissão Internacional do *Codex Alimentarius*, organismo criado na década de 1960 sob a égide da FAO e da OMS, atualmente composto por 165 países. A importância crescente adquirida pelo Codex foi reforçada por suas deliberações terem sido admitidas como referência para as negociações comerciais realizadas no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Os países membros comprometem-se a criar comissões nacionais do Codex visando estabelecer normas nacionais que venham a ser compatíveis com aquelas deliberadas em nível internacional.

### **1.5. MARCO LEGAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL**

No esforço de garantir Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, e seguindo orientação constante da Constituição Federal de fazer Políticas Públicas através de sistemas participativos, foi sancionada a Lei nº 11.346/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), aprovada na Câmara dos Deputados e Senado Federal, e sancionada pelo Presidente da República no dia 15 de Setembro de 2006, criando então o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a finalidade de assegurar o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), que tem como fundamento a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

O principal objetivo do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é estabelecer políticas públicas e planos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do país.

A Lei nº 11.346/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) estabelece que os componentes do SISAN, membros do governo e da sociedade civil, do CONSEA e da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deverão garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada-DHAA. Ela (LOSAN) prevê que o SISAN funcione de forma integrada, por meio de um conjunto de órgãos públicos e de instituições privadas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), obedecendo a um conjunto de princípios e diretrizes. (MDA, 2010).

Esta lei considera que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações necessárias para garantir Segurança Alimentar e Nutricional-SAN, assegurar de forma sustentável o direito a alimentação adequada, garantindo o apoio do Estado na produção, comercialização e abastecimento de alimentos, utilização sustentável dos recursos naturais, promoção da educação ambiental, distribuição de água e alimentos em situações de crise, e garantia de boa qualidade biológica e nutricional dos alimentos.

A LOSAN, além de estabelecer a alimentação adequada como direito humano imprescindível à cidadania, passou a obrigar o poder público a informar, monitorar e avaliar a sua efetivação. Avançando nessa direção, determina que o conceito de SAN deve abranger além do acesso aos alimentos, conservação da biodiversidade, promoção da saúde e da nutrição, qualidades sanitária e biológica dos alimentos e promoção de práticas alimentares saudáveis, a produção de conhecimento e o acesso à informação (BRASIL, 2006, p.1)

Conforme o artigo 11º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, o SISAN é composto pela a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; o CONSEA, órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República; a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, integrada por Ministros de Estado e Secretários Especiais responsáveis pelas pastas relacionadas à consecução da segurança alimentar e nutricional; os órgãos e entidades de segurança alimentar e nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN. (BRASIL, 2006, p.2)

O SISAN tem como base as diretrizes constantes do artigo 9º da Lei nº 11.346/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN):

Art. 9º O SISAN tem como base as seguintes diretrizes:

- I – promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais;
- II – descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;
- III – monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas de governo;
- IV – conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;
- V – articulação entre orçamento e gestão; e

VI – estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos. (BRASIL, 2006, p.2)

É por meio do SISAN que todos os órgãos governamentais dos três níveis de governo e as organizações da sociedade civil atuam conjuntamente na formulação e implementação de políticas públicas e ações de combate à fome e de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, e ainda no acompanhamento, monitoramento e avaliação da situação nutricional da população.

## **1.6 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL E NO MUNDO**

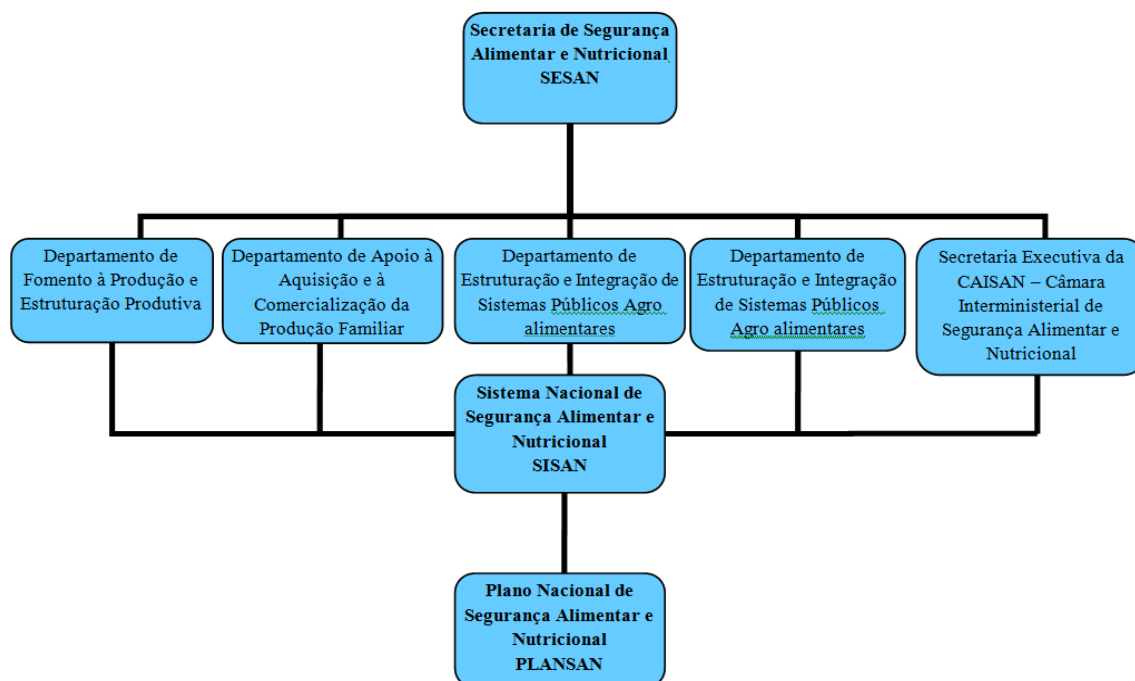
No Brasil o assunto Segurança Alimentar e Nutricional destaca-se atualmente no cenário sociopolítico, ocupando posição de importância máxima. O debate democrático sobre as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, foi o maior avanço observado nas políticas sociais dos últimos anos. O Brasil destaca-se quando o assunto é participação social em políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Brasil desenvolveu uma técnica de participação social que foi copiada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e disseminada por todo mundo, que é o CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, onde a sociedade civil organizada, e a CAISAN-Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, traçam os rumos do SISAN-Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), cabe à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) importante papel na formulação e execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), promovendo e coordenando os programas do Ministério nessa área.

A SESAN é composta de três Departamentos: Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva; Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar; e Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agro alimentares, e também mantém a Secretaria Executiva da CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, apoiando a implantação e o desenvolvimento do SISAN e acompanhando a execução do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN).

**Figura 3:** Composição da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social, 2013.

O CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional trabalhou para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que se transformou na Emenda Constitucional nº 64, de 04 de Fevereiro de 2010, inserindo o Direito a Alimentação como um dos Direitos Sociais fixados no artigo nº 6 da Constituição Federal.

Os indicadores sociais do IBGE apontam para uma evolução positiva das condições de vida da parcela mais pobre da população brasileira, tendo por base o reconhecimento de direitos e o crescimento da oferta de serviços públicos a partir da prioridade dada às políticas públicas como: O Programa Água Para Todos do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, que tem como parceiros diversas instituições federais, estaduais, municipais além de organizações da sociedade civil, que se propõe a discutir assuntos relacionados a gestão da água. O Ministério da Integração Nacional (2011) informa que o Programa foi instituído pelo Decreto nº 7.536 de 26 de julho de 2011, e visa promover a universalização do acesso e uso da água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola alimentar, visando o pleno desenvolvimento humano e a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O Brasil como membro da Organização das Nações Unidas (ONU) lidera as ações de combate à fome no mundo, através do Programa Mundial de Alimentos (*WFP-World Food Program*) com ações no Haiti, África, em toda América Latina e no Caribe. A Organização das Nações Unidas (2012, p.1) informa que em poucos anos o Brasil deixou de receber auxílio monetário do Programa Mundial de Alimentos para ser parceiro e atualmente líder no combate à fome no mundo, ajudando a dividir conhecimento e tecnologia em segurança alimentar.

Em Nova York o Brasil mantém a missão permanente junto a Organização das Nações Unidas-ONU, que tem por objetivo a participação em todos os seus eventos.

O Brasil conserva em Roma uma representação permanente na FAO – Food and Agriculture Organization (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), com a finalidade de combater a fome, a pobreza e melhorar o nível de nutrição da população, a produtividade agrícola, qualidade de vida do trabalhador rural por meio do desenvolvimento sustentável.

Em Paris, na UNESCO-Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, o Brasil mantém uma delegação permanente para promover a paz e os Direitos Humanos com base na solidariedade intelectual e moral da humanidade.

## 2. AS MUDANÇAS NO PADRÃO NUTRICIONAL BRASILEIRO

A redução da desnutrição no cenário nacional foi alcançada por meio de investimentos em políticas públicas promotoras da equidade, com o crescimento do poder aquisitivo das famílias, expansão da assistência à saúde e a melhoria das condições de saneamento. Malgrado o presente estudo justifica-se pela necessidade do entendimento do fenômeno representado pela inversão da situação nutricional da população brasileira que historicamente convivia e sofria com o problema da fome e da desnutrição, que agora se mantém em níveis baixos, dando lugar repentinamente a altos índices de sobrepeso e obesidade, como por exemplo, nos informa o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2009), que 51% da população masculina com mais de 20 anos de idade encontra-se com sobrepeso (IBGE, PNAD 2009, p.34).

Entre os determinantes de sobrepeso e obesidade, os hábitos alimentares têm um papel fundamental. Ferreira (2010) explica que a alta densidade energética dos alimentos atualmente consumidos (excesso de gorduras saturadas, açúcar, sal, e o consumo insuficiente de frutas e hortaliças), especialmente se associadas à inatividade física, apresentam forte relação com o problema da obesidade.

**Figura 4:** Quantidade de açúcar contido em uma lata de 350ml de refrigerante Fanta Uva.



<b>Informações Nutricionais</b>		
<b>Porção de 200ml (1 copo)</b>		
Quantidade por porção		% VD (*)
Valor energético	108 Kcal = 455 KJ	5
Carboidratos	27g	9
Sódio	24mg	1

Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.

(\*) % Valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Fonte: Rótulo do produto. Disponível em: <http://cocacolabrazil.com.br/nossas-marcas/refrigerantes/fanta-uva/>. Acesso em 20 de janeiro de 2014.

Um exemplo da mudança de hábito alimentar que aumentou substancialmente a quantidade de açúcar consumido pelos brasileiros foi o aumento no consumo de refrigerantes, que passou a ser diário para grande parte da população. A informação nutricional sobre carboidratos (açúcares) constante da figura 4 acima, pode passar despercebida para a maior parte dos consumidores de Fanta Uva, talvez por trazer a informação sobre o que é



considerado uma porção 200ml (como se a lata não fosse por si só uma porção individual), informando que tal porção contém 27 gramas de açúcar. Porém o conteúdo da lata é 350ml, e a quantidade de açúcar contida é exatamente 47,25 gramas de açúcar, o que corresponde a 9,45 saches de açúcar de 5 gramas cada.

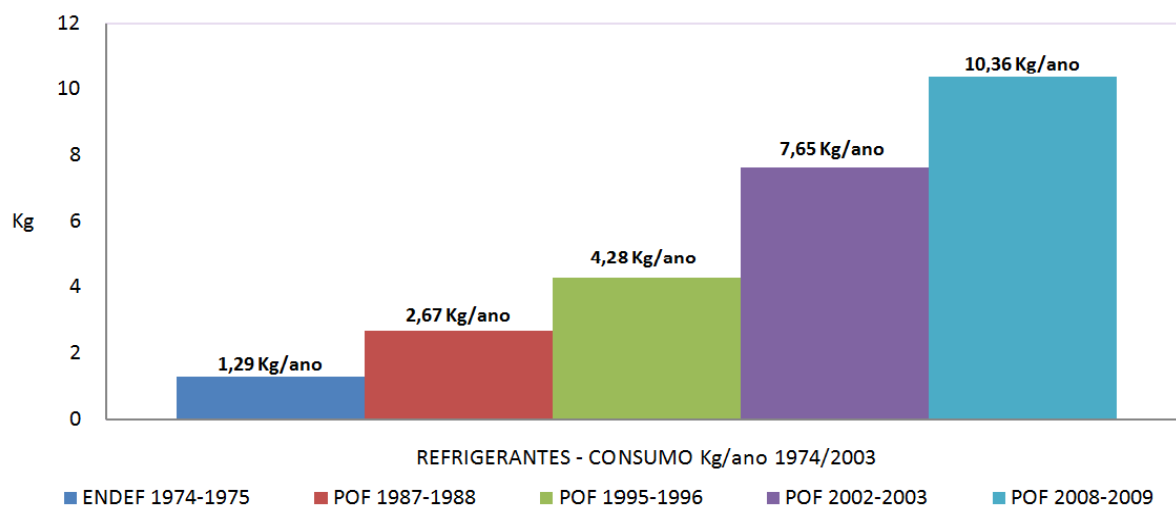
**Figura 5:** Representação física de 9,45 saches de açúcar de 5g cada, em uma lata de Fanta.



Fonte: Rótulo do produto. Disponível em: <http://cocacolabrazil.com.br/nossas-marcas/refrigerantes/fanta-uva/>. Acesso em 20 de janeiro de 2014.

Os padrões de consumo alimentar no Brasil sofreram intensas e rápidas modificações no período recente. Dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) realizada pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE) permitem conhecer o tipo e a quantidade de alimentos que as unidades familiares adquirem, refletindo a disponibilidade para consumo no domicílio. A POF do IBGE fornece informações sobre o comportamento nutricional da população brasileira nas últimas décadas, e com elas verifica-se o aumento na ingestão calórica diária, especialmente no consumo de açúcares, gorduras e proteínas.

**Gráfico 2:** Quantidade anual per capita de refrigerantes adquiridos para consumo no domicílio(Kg/ano)



Fonte: ENDEF 1974-1975, POF 1987-1988, POF 1995-1996, POF 2002-2003 e POF 2008-2009.

O gráfico 2 demonstra o crescimento de **803%** no consumo per capita de refrigerante no Brasil, no período de 1974 a 2009. Estes dados, segundo IBGE (POF 2009) referem-se apenas aos refrigerantes adquiridos para o consumo no domicílio, ficando ainda excluídos os consumidos em outros lugares.

O gráfico 3 demonstra os dados coletados pela UNIFESP (2007), apresentando que mesmos os bebês menores de 1 ano de idade já consomem frequentemente refrigerantes oferecidos por seus pais, que ignoram os malefícios.

**Gráfico 3:** 56% dos bebês tomam refrigerante antes do primeiro ano de vida.



Fonte: UNIFESP - Departamento de comunicação institucional.

Embora a obesidade, ensina Ferreira (2010), seja a enfermidade metabólica mais antiga que se conhece, o controle e manutenção de peso adequado continuam sendo dos maiores desafios dos profissionais de saúde da atualidade. A excessiva exposição a gêneros alimentícios com grande quantidade de energia não acompanhada de nutrientes compromete o

estado nutricional da população, pois de acordo com o Ministério da Saúde (2005), nota-se a diminuição do consumo de carboidratos complexos e a transferência do volume de açúcar consumido para a figura dos refrigerantes, acompanhados do aumento da ingestão de gordura.

## **2.1 A ESCALA BRASILEIRA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – EBIA**

É um indicador de medida padronizado a partir da disponibilidade calórica “*per capita*”, com a finalidade de acompanhar tendências e estabelecer comparações históricas.

O desenvolvimento da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA, é resultado da adaptação da escala do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (United States Department of Agriculture-USDA).

No Brasil, a utilização de escala de medida direta da IA e fome partiu do estudo de validação realizado em 2003 e 2004, com utilização de recursos de pesquisa qualitativa e quantitativa 42,43. Iniciou-se a validação qualitativa pela tradução da escala original do USDA, com 18 itens, apresentada a um primeiro painel de especialistas em abril de 2004. (KEPPLE, SEGALL, 2011 p.194)

A EBIA, explica o IBGE (2009), mensura a percepção dos moradores dos domicílios em relação ao acesso aos alimentos, e atende a uma imposição legal de identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e apontar as desigualdades sociais, de cor ou raça e de gênero associadas à situações de Insegurança Alimentar (IA). Assim, conforme determina o parágrafo 6º do artigo 21, do Decreto no 7.272, de 25 de agosto de 2010, a publicação dos resultados da EBIA deverá atender a estas diretrizes, contribuindo para o monitoramento e avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

Como a maioria das deficiências nutricionais só podem ser diagnosticadas por meio de exames clínicos e laboratoriais, as dificuldades técnicas em se medir de forma confiável a ingestão alimentar habitual dos indivíduos e suas correspondentes necessidades energéticas tornam difícil o cálculo da real extensão da fome ou da desnutrição de uma população.

De modo mais prático, essa aferição é feita a partir da avaliação de um questionário aplicado.

Perguntas do questionário aplicado pelo IBGE na PNAD ALIMENTAR 2009 sobre a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA:

1ª. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que a comida acabasse antes que tivessem dinheiro para comprar mais comida?

- 2ª. Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que os moradores desse domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida?
- 3ª. Nos últimos três meses, os moradores desse domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?
- 4ª. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham, porque o dinheiro acabou?
- 5ª. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar a comida?
- 6ª. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade comeu menos do que achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar comida?
- 7ª. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade sentiu fome, mas não comeu, porque não tinha dinheiro para comprar comida?
- 8ª. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade ficou um dia inteiro sem comer ou, teve apenas uma refeição ao dia, porque não tinha dinheiro para comprar a comida?
- 9ª. Nos últimos três meses, os moradores com menos de 18 anos de idade não puderam ter uma alimentação saudável e variada, porque não havia dinheiro para comprar comida?
- 10ª. Nos últimos três meses, os moradores menores de 18 anos de idade comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda havia neste domicílio, porque o dinheiro acabou?
- 11ª. Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade comeu menos do que você achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar a comida?
- 12ª. Nos últimos três meses, foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade, porque não havia dinheiro suficiente para comprar a comida?
- 13ª. Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar a comida?
- 14ª. Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar mais comida? (IBGE, PNAD 2009).

A análise da EBIA é baseada em um cálculo de cuja pontuação final é resultante do somatório das respostas destas questões. Esta pontuação se enquadra nos pontos de corte correspondentes às questões acerca da Segurança Alimentar: Segurança Alimentar, Insegurança Alimentar Leve, Insegurança Alimentar Moderada e Insegurança Alimentar Grave.

O IBGE (2009) explica que, a cada pergunta da escala são dadas as alternativas de respostas "Sim" e "Não" e se a resposta é afirmativa, pergunta-se a frequência de ocorrência do evento no período de noventa dias que antecedem a pesquisa, oferecendo-se as seguintes alternativas de respostas: "em quase todos os dias", "em alguns dias" e "em apenas um ou dois

dias". A pontuação atribuída a cada domicílio corresponde ao número de respostas afirmativas às perguntas da escala.

**Quadro 2:** Pontuação para classificação dos domicílios com moradores menores de 18 anos, nas categorias de segurança alimentar

<b>Segurança Alimentar:</b>	<b>0 ponto</b>
<b>Insegurança Alimentar Leve:</b>	1 a 5 pontos
<b>Insegurança Alimentar Moderada:</b>	6 a 10 pontos
<b>Insegurança Alimentar Grave:</b>	11 a 15 pontos

Fonte: IBGE, PNAD 2009, Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/seguranca\\_alimentar\\_2004\\_2009/Folder\\_Seg\\_Alimentar.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/seguranca_alimentar_2004_2009/Folder_Seg_Alimentar.pdf). Acesso em 20 de julho de 2013.

**Quadro 3:** Pontuação para classificação dos domicílios apenas com moradores de 18 anos de idade ou mais, nas categorias de segurança alimentar

<b>Segurança Alimentar:</b>	<b>0 ponto</b>
<b>Insegurança Alimentar Leve:</b>	1 a 3 pontos
<b>Insegurança Alimentar Moderada:</b>	4 a 6 pontos
<b>Insegurança Alimentar Grave:</b>	7 a 9 pontos

Fonte: IBGE, PNAD 2009, Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/seguranca\\_alimentar\\_2004\\_2009/Folder\\_Seg\\_Alimentar.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/seguranca_alimentar_2004_2009/Folder_Seg_Alimentar.pdf). Acesso em 20 de julho de 2013.

A EBIA é reconhecida como um instrumento importante para orientação das políticas públicas de combate à insegurança alimentar e a fome, daí a sua inclusão como indicador em inquéritos nacionais da PNAD, que possibilita a análise da evolução da segurança e insegurança alimentar no Brasil de 2004 a 2009. Segue abaixo no Quadro 4 a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA, por condição de Segurança ou Insegurança Alimentar e Nutricional.

**Quadro 4:** A Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional – EBIA

<b>Situação de Segurança Alimentar</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Segurança Alimentar</b>	Os moradores dos domicílios têm acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.
<b>Insegurança Alimentar</b>	Preocupação ou incerteza quanto acesso aos alimentos no futuro;

<b>leve</b>	qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos.
<b>Insegurança Alimentar moderada</b>	Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante de falta de alimentos entre os adultos.
<b>Insegurança Alimentar grave</b>	Redução quantitativa de alimentos entre as crianças e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre as crianças; fome (quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de acesso à alimento).

Fonte: IBGE, PNAD 2009, Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/ebia/populacao/seguranca\\_alimentar\\_2004\\_2009/Folder\\_Seg\\_Alimentar.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/ebia/populacao/seguranca_alimentar_2004_2009/Folder_Seg_Alimentar.pdf). Acesso em 28 de dezembro de 2013.

O IBGE (2009) esclarece que a EBIA permite identificar e classificar os domicílios de acordo com o grau de segurança ou insegurança alimentar vivenciado pelas famílias neles residentes. Considera como período de referência os três últimos meses anteriores à data da entrevista, e classifica os domicílios em quatro categorias de condição de segurança alimentar, explica KEPPLER (2011 p.195): “Segurança Alimentar (SA), Insegurança Alimentar leve (IA leve), Insegurança Alimentar moderada (IA moderada) e Insegurança Alimentar grave (IA grave).” Observando o Quadro 4, nota-se que a EBIA os domicílios classificados como dentro da condição de Segurança Alimentar (SA), aqueles onde seus moradores tiveram acesso aos alimentos em quantidade e qualidade adequadas e sequer se sentiam na iminência de sofrer qualquer restrição no futuro próximo. Os domicílios com Insegurança Alimentar Leve (IA Leve) são aqueles nos quais foi detectada alguma preocupação com o acesso aos alimentos no futuro e nos quais há comprometimento da qualidade dos alimentos mediante estratégias que visam manter uma quantidade mínima disponível. Nos domicílios com Insegurança Alimentar Moderada (IA Moderada) os moradores conviveram, no período de referência, com a restrição quantitativa de alimento. Por fim, nos domicílios com Insegurança Alimentar Grave (IA Grave), além dos membros adultos, as crianças também passam pela privação de alimentos, podendo até chegar à fome propriamente dita.

Segundo o IBGE os resultados da PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios 2004, e da PNDS – Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde de 2006, confirmam que a insegurança alimentar está diretamente relacionada a fatores socioeconômicos e de composição da unidade domiciliar, como por exemplo, a presença de

moradores menores de 18 anos de idade, o número de moradores, o sexo ou cor ou raça do principal responsável pela família, e a renda domiciliar.

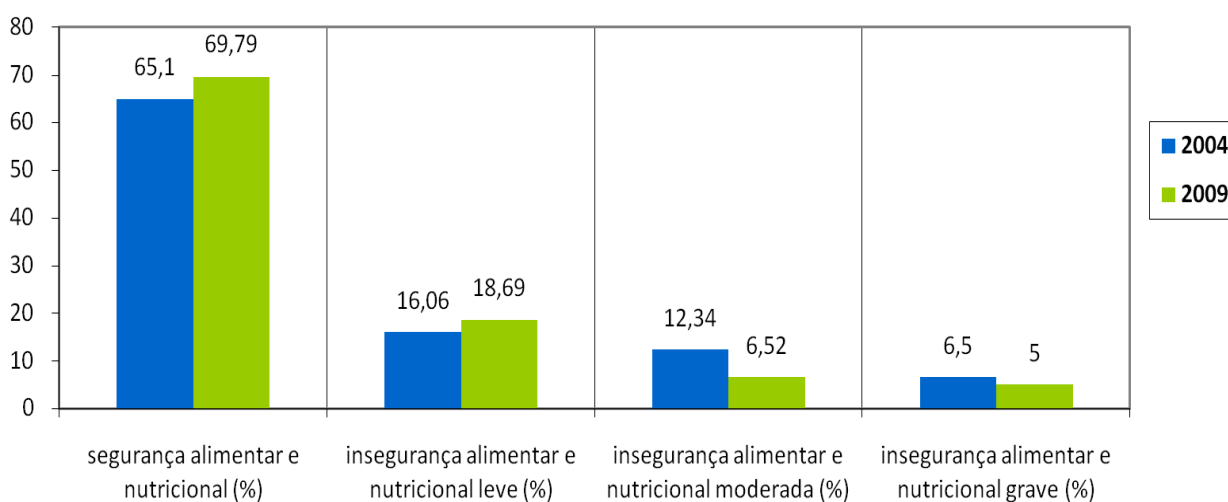
Segue abaixo a tabela da população residente, por situação de segurança alimentar existente no domicílio e tipo de insegurança alimentar, Brasil - 2004/2009, elaborada com dados divulgados pelo IBGE na PNAD 2004/2009.

**Tabela 1:** População residente, por situação de segurança alimentar existente no domicílio e tipo de insegurança alimentar, Brasil - 2004/2009

<b>ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA</b>	<b>2004</b>	<b>2009</b>
Domicílios em situação de segurança alimentar e nutricional (%)	<b>65,10%</b>	<b>69,79%</b>
Domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional leve (%)	<b>16,06%</b>	<b>18,69%</b>
Domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional moderada (%)	<b>12,34%</b>	<b>6,52%</b>
Domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional grave (%)	<b>6,50%</b>	<b>5,00%</b>

Fonte: IBGE, PNAD 2009.

**Gráfico 4:** População residente, por situação de segurança alimentar existente no domicílio e tipo de insegurança alimentar, Brasil - 2004/2009



Fonte: IBGE, PNAD 2009.

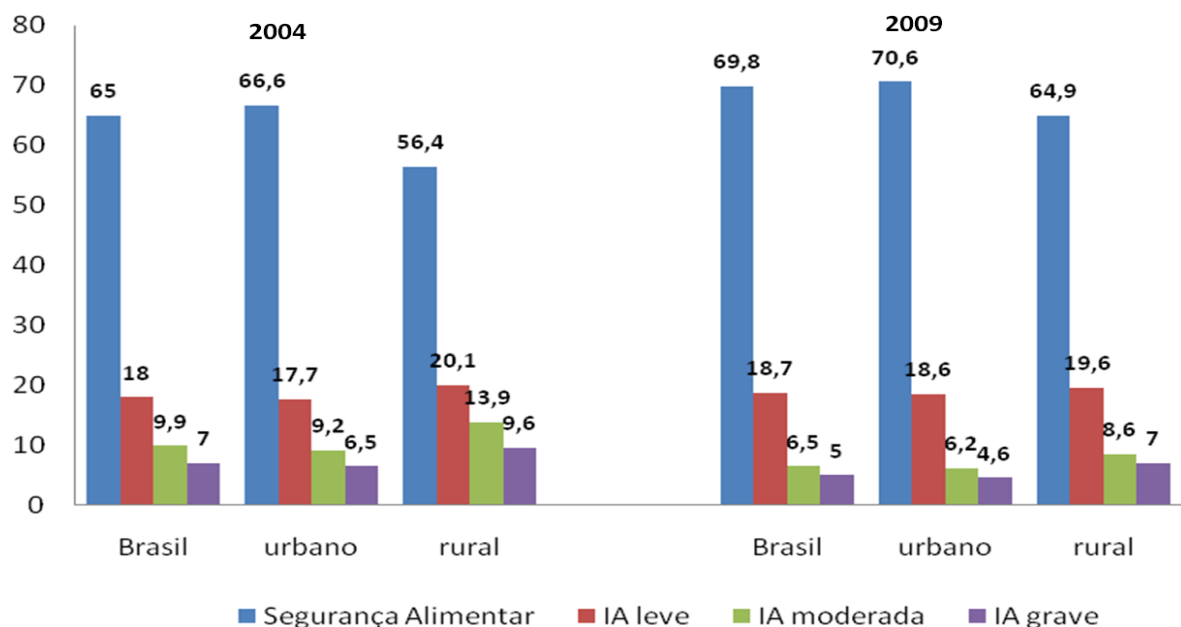
O Gráfico 4 e a Tabela 1 demonstram o crescimento da situação de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, no período compreendido entre o ano de 2004 e o ano de 2009, em todos os níveis exceto na Insegurança Alimentar Leve, que apresentou um aumento

de 2,63%. Tal aumento sugere que pessoas que anteriormente viviam em situação de Insegurança Alimentar (IA) Moderada ou Grave, evoluíram para a categoria de IA Leve.

### 2.1.1. ANÁLISE DA EBIA PNAD 2009

O IBGE (2009) divulgou a Pesquisa Nacional de Domicílios (PNAD 2009) que registrou 58,6 milhões de domicílios particulares no Brasil em 2009, destes, 69,8% ou 40,9 milhões estavam em situação de Segurança Alimentar (SA). Nestes domicílios moravam 126,2 milhões de pessoas, o equivalente a 65,8% dos moradores em domicílios particulares do País. Os 17,7 milhões de domicílios particulares restantes (30,2%) se encontravam em algum grau de Insegurança Alimentar (IA), neles viviam cerca de 65,6 milhões de pessoas. Em comparação com a PNAD 2004, esta ocorrência era maior, pois 34,9% dos domicílios particulares registraram alguma restrição alimentar ou, pelo menos, alguma preocupação com a possibilidade de ocorrer alguma restrição devido à falta de recursos para adquirir mais alimentos, conforme demonstra o Gráfico 5.

**Gráfico 5:** Percentual de Domicílios com insegurança alimentar no total de domicílios, por tipo de insegurança alimentar.



Fonte: IBGE - Suplemento PNAD Segurança Alimentar 2004/2009

O gráfico acima elaborado com base nos dados fornecidos pelo IBGE na PNAD 2009, Suplemento Segurança Alimentar, demonstra que no ano de 2009 a ocorrência de domicílios com pessoas em situação de IA leve foi estimada em 18,7%, correspondentes a 11,0 milhões



de domicílios, onde 40,1 milhões de pessoas viviam, que corresponde a 20,9% da população residente em domicílios particulares. A proporção de domicílios com moradores vivendo em situação de IA moderada foi de 6,5%, correspondentes a 3,8 milhões de pessoas. Nestes lares, existiam 14,3 milhões de pessoas, equivalentes a 7,4% dos moradores, convivendo com limitação de acesso quantitativo aos alimentos. Do total de domicílios, 5,0% foram classificados como IA grave, o que corresponde a 2,9 milhões de pessoas com restrição alimentar na qual, por pelo menos uma pessoa foi reportada alguma experiência de fome no período investigado. Esta situação atingia 11,2 milhões de pessoas, que corresponde a 5,8% dos moradores de domicílios particulares no Brasil.

Continuando a comparação entre os anos de 2004 e 2009 do gráfico 5 acima, percebe-se um aumento da proporção de domicílios onde os moradores relataram situação de Segurança Alimentar (SA), de 65% para 69,8%. Esta evolução positiva no acesso aos alimentos em termos quantitativos e qualitativos ocorreu em todas as regiões do país, tanto em áreas urbanas quanto rurais. Em contrapartida, o número de domicílios brasileiros que se encontrava com algum grau de insegurança alimentar caiu de 34,9% para 30,2% neste intervalo de 5 anos. Essa redução também foi verificada na zona urbana, com a queda de 33,3% para 29,4%; quanto na zona rural, com a redução de 43,6% para 35,1%. A proporção de domicílios com insegurança alimentar grave, que corresponde à parcela da população que pode experimentar situação de fome, houve redução na área urbana de 6,5% em 2004 para 4,6% em 2009, e, nos domicílios rurais, de 9,6% para 7,0%. A insegurança alimentar moderada, caiu de 6,5% para 6,2% nos domicílios de áreas urbanas, enquanto para os da zona rural o percentual caiu de 13,9% para 8,6%.

A análise da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) demonstra o aumento positivo da situação nutricional, ocasionando a transição nutricional, ou seja, ao mesmo tempo em que declina a ocorrência da desnutrição em crianças e adultos num ritmo bem acelerado, aumenta a prevalência de sobrepeso e obesidade da população. Batista Filho (2003, p.4) informa que dessa forma se estabelece um antagonismo de tendências temporais entre desnutrição e obesidade, definindo uma das características marcantes do processo de transição nutricional do povo brasileiro.

## 2.2 A TRANSIÇÃO NUTRICIONAL DOS BRASILEIROS

Estudos sobre Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil demonstram a chamada Transição Nutricional, fenômeno em que ocorre uma inversão nos padrões de distribuição nutricional de uma dada população no tempo.

Transição Nutricional consiste em uma mudança na magnitude e no risco atribuível de agravos associados ao padrão de determinação de doenças atribuídas ao atraso e à modernidade, sendo em geral, uma passagem da desnutrição para a obesidade. (MONTEIRO, 2003).

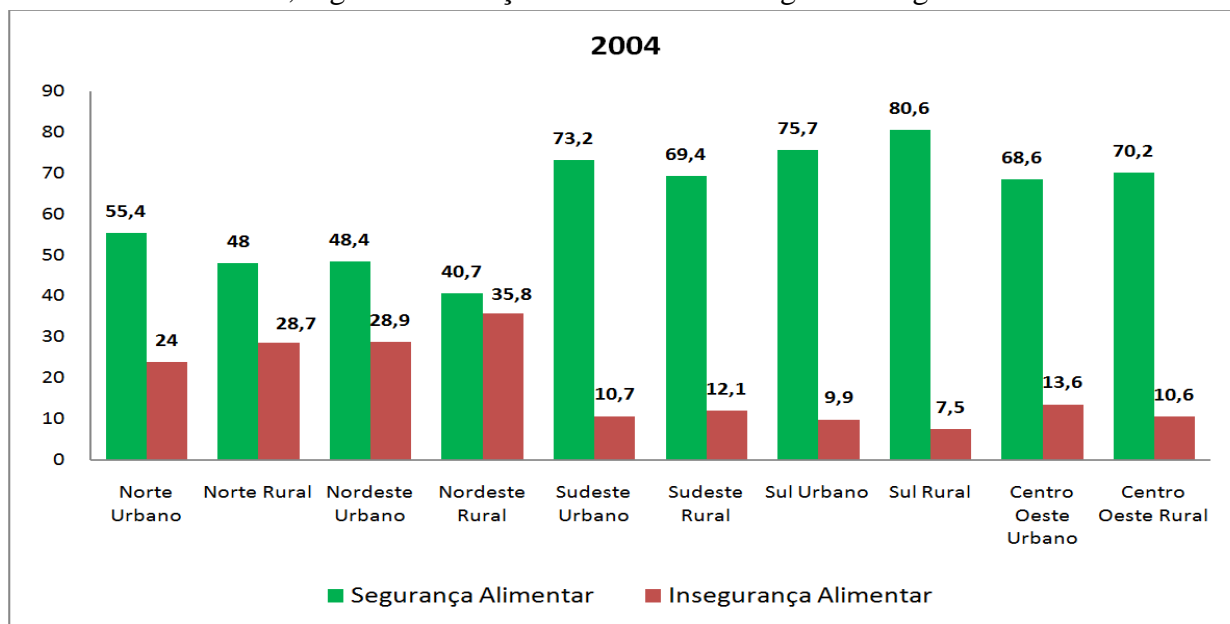
Esclarece ainda Ana Paula Tardio (2006), que o conceito de transição nutricional corresponde à mudança no padrão nutricional, uma modificação na dieta das pessoas, que têm como causas transformações sociais, econômicas, demográficas e relacionadas à saúde. Aspectos diferentes de nutrição e economia de um país ou região podem determinar diferenças no processo de Transição Nutricional.

O primeiro estudo sobre a nutrição no Brasil surgiu em 1946 com a publicação de Josué de Castro da obra: Geografia da Fome, pioneira nas informações sobre a situação alimentar e nutricional dos brasileiros. Castro (1992) foi genérico e considerou o Brasil regionalizado em quatro grandes espaços: Dois de fome endêmica (a Amazônia e a zona da mata do Nordeste), um de fome epidêmica (o Nordeste semi-árido) e um de subnutrição ou de fome oculta (o centro-sul do Brasil). Considerava como áreas de fome as regiões onde mais da metade da população apresentava permanentemente (caráter endêmico) ou periodicamente (caráter epidêmico, comum nos ciclos de seca do Nordeste), sinais de alimentação insuficiente ou manifestações orgânicas de deficiências nutricionais.

No Brasil, somente a partir de 1975 foram realizados pelo IBGE inquéritos da situação nutricional em suas macrorregiões. A coleta dos dados antropométricos realizados naquela época, tornam possível a análise da evolução da situação nutricional da população brasileira, que confrontadas com a leitura da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2009, possibilita deduzir um declínio da desnutrição, e o crescimento da obesidade num ritmo acelerado, bem com o aumento considerável da ocorrência de sobre-peso e obesidade na população em geral.

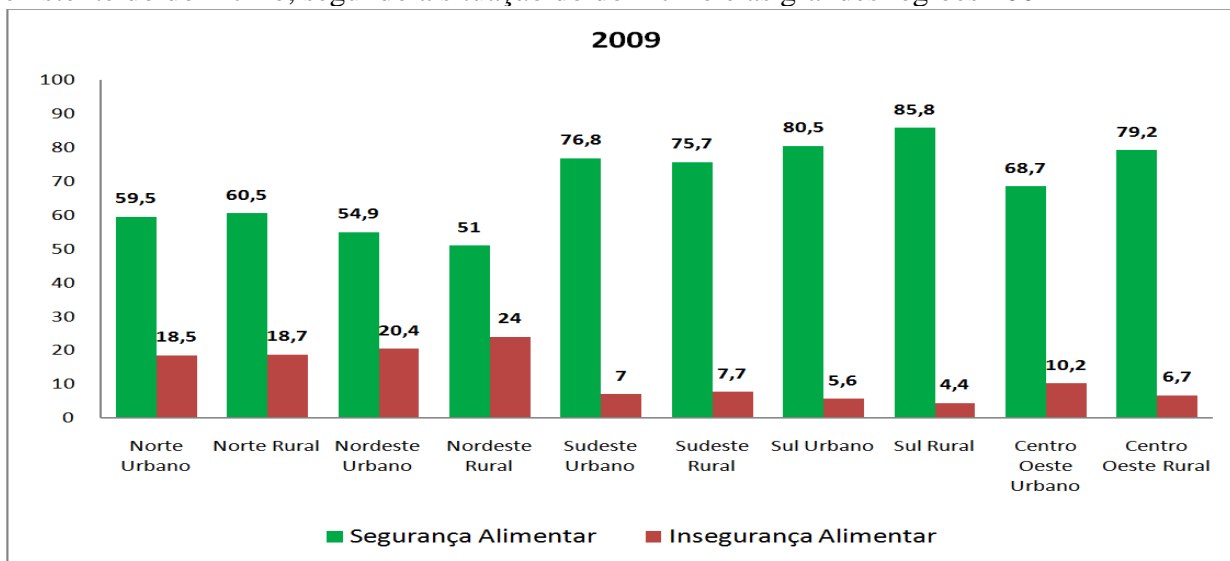
O IBGE realizou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 2004 e 2009 como investigação de questões que permitem classificar os domicílios brasileiros segundo os critérios da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA.

**Gráfico 6:** Percentual de domicílios particulares, por situação de segurança alimentar existente do domicílio, segundo a situação do domicílio e as grandes regiões 2004



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, PNAD 2004-2009.

**Gráfico 7:** Percentual de domicílios particulares, por situação de segurança alimentar existente do domicílio, segundo a situação do domicílio e as grandes regiões 2004



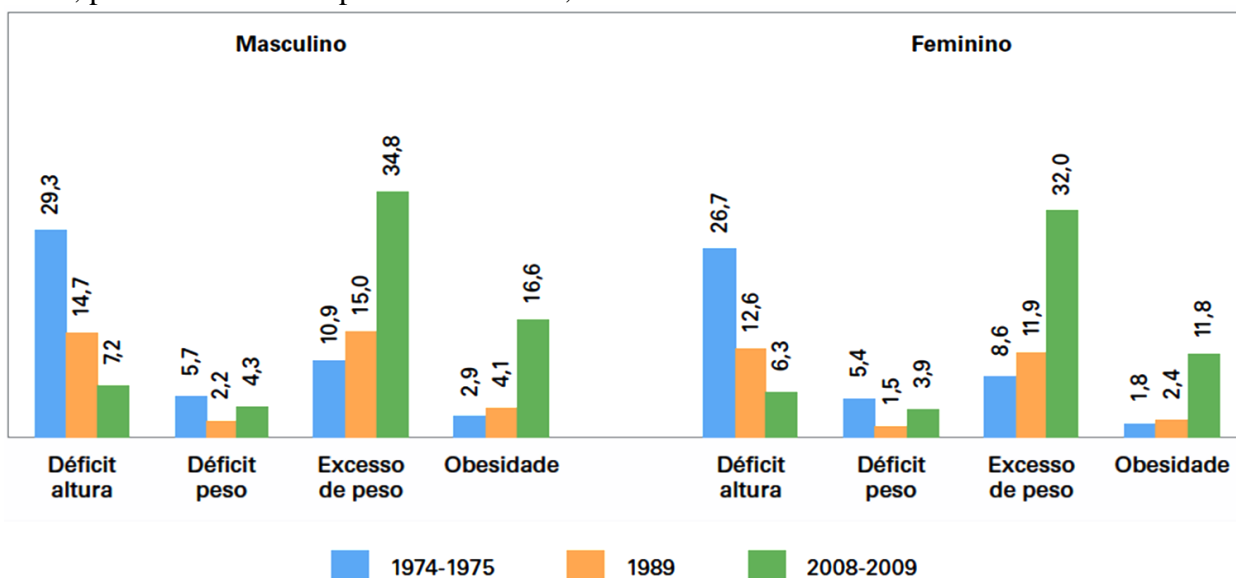
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, PNAD 2004-2009.

O estudo comparativo dos anos de 2004 e 2009, quanto a situação de Segurança ou Insegurança Alimentar nas cinco macro regiões apresentadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, PNADs 2004 e 2009) em seu suplemento de Segurança Alimentar, representados nos gráficos 6 e 7, mostrou que a extensão de insegurança alimentar moderada ou grave decresceu em todas elas: na Região Norte redução de -5,5% de Insegurança Alimentar moderada ou grave na zona urbana e de -7% na zona rural. A Região Nordeste foi recordista no decréscimo da Insegurança Alimentar moderada ou grave, sendo

que em sua zona urbana houve diminuição de -8,5% e na zona rural de -11,8%. A Região Sudeste apresentou queda de -3,7% na zona urbana, e -4,4% na zona rural. A Região Sul possui os menores índices de Insegurança Alimentar moderada ou grave, mesmo assim, seguiu a tendência nacional de queda do índice, registrando reduções percentuais de -4,3% na zona urbana e de -3,1% na zona rural. Na Região Centro-Oeste também se verificou a tendência de redução da Insegurança Alimentar moderada e grave, apesar de ter sido a região que apresentou os menores percentuais nacionais de declínio, sendo apenas -3,4% para a zona urbana, e -3,9% para a zona rural.

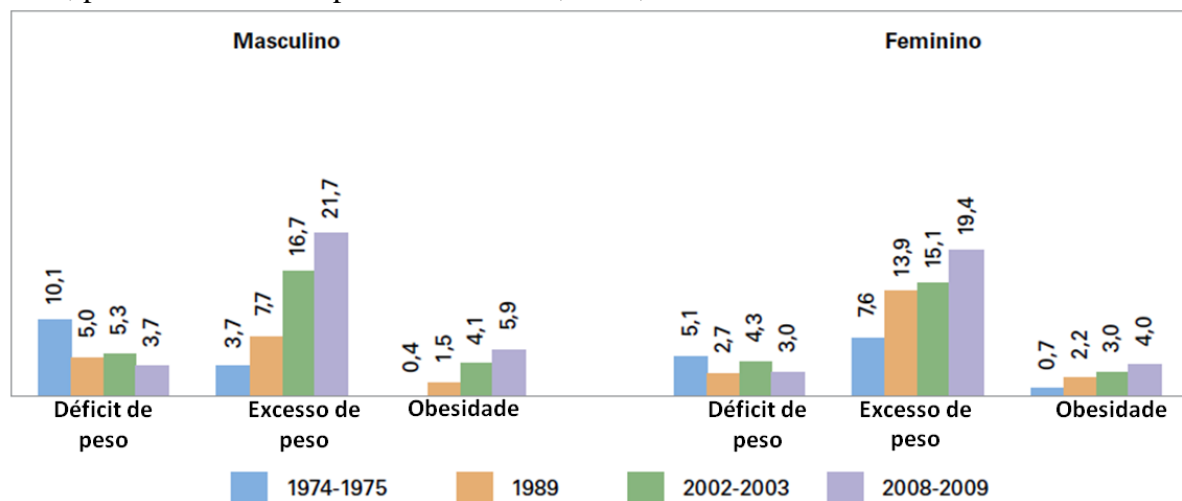
Seguindo a mesma análise comparativa da PNAD dos anos de 2004 e 2009 com referência a situação de Segurança e Insegurança Alimentar, todas as cinco macro-regiões brasileiras apresentaram melhora na situação de Segurança Alimentar, pelo acréscimo dos seguintes pontos percentuais em cada macro-região: a Região Norte apresentou um acréscimo na situação de Segurança Alimentar de 4,1% na zona urbana e 12,5% na zona rural. No Nordeste a melhora representou aumento de 6,5% na zona urbana e de 10,3% na zona rural. A Região Sudeste teve acréscimo de 3,1% na zona urbana, e 6,3% na zona rural. A Região Sul que apresenta o maior índice percentual de Segurança Alimentar, apresentou melhora de 4,8% na zona rural, e 5,2% na zona rural. A Região Centro-Oeste apresentou o menor índice percentual de crescimento da situação de Segurança Alimentar, apresentando apenas 0,1% de acréscimo à Segurança Alimentar na zona urbana, e 9,0% na zona rural.

**Gráfico 8:** Evolução de indicadores antropométricos na população de 5 a 9 anos de idade, por sexo – Brasil – períodos 1974-75, 1989 e 2008-2009



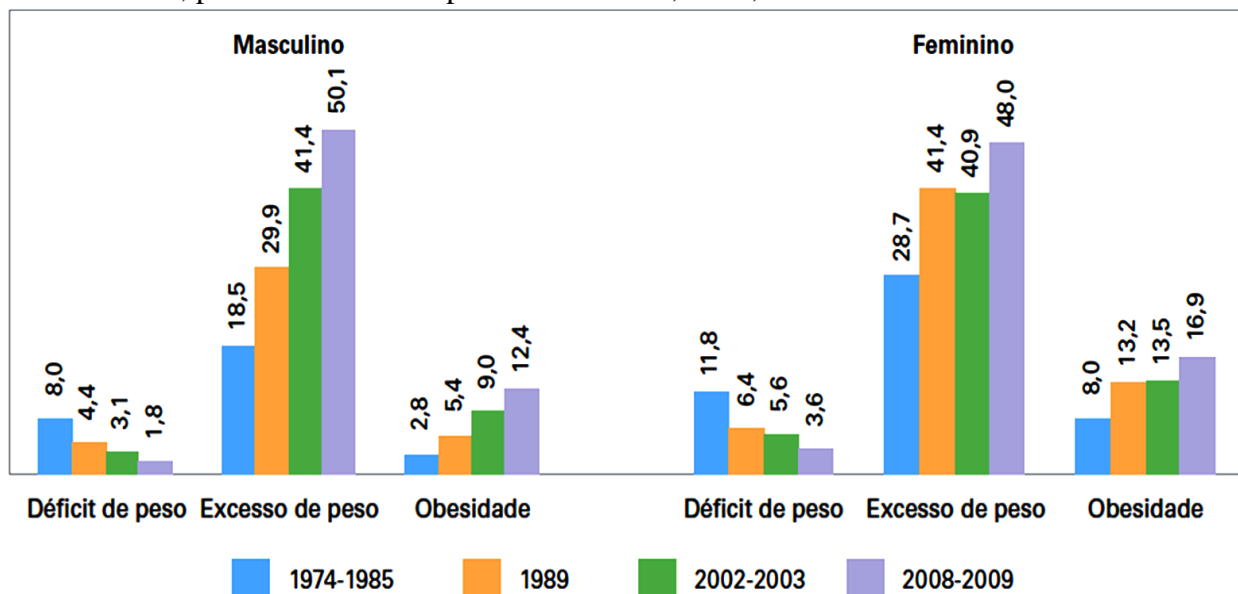
Fontes: IBGE, Estudo Nacional da Despesa Familiar 1974-1975; Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição 1989; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

**Gráfico 9:** Evolução de indicadores antropométricos na população de 10 a 19 anos de idade, por sexo – Brasil – períodos 1974-75, 1989, 2002-2003 e 2008-2009



Fontes: IBGE, Estudo Nacional da Despesa Familiar 1974-1975; Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição 1989; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

**Gráfico 10:** Evolução de indicadores antropométricos na população de mais de 20 anos de idade, por sexo – Brasil – períodos 1974-75, 1989, 2002-2003 e 2008-2009



Fontes: IBGE, Estudo Nacional da Despesa Familiar 1974-1975; Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição 1989; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Os gráficos acima apresentam uma queda expressiva da ocorrência de desnutrição entre as crianças menores de cinco anos, e o aumento do excesso de peso e obesidade nos demais grupos etários, representando o que se denomina de transição nutricional. Segundo publicação do CONSEA (2010) o processo de transição nutricional está relacionado a uma complexa rede de mudanças nos padrões demográfico, socioeconômico, agrícola e de saúde, envolvendo fatores como urbanização, crescimento econômico, mudanças tecnológicas e

culturais. O declínio da desnutrição, na última década, pode ser associado à melhoria do poder aquisitivo das famílias de menor renda, à valorização do salário mínimo e à complementação da renda por meio de programas sociais. Entretanto, os dados confirmam que o excesso de peso atinge cerca de metade da população acima dos 20 anos de idade, com maior ocorrência entre os homens. Entre as crianças e adolescentes, o ritmo de crescimento do excesso de peso é menor do que entre os adultos, mas alcança percentuais preocupantes. Em comparação com resultados de pesquisas anteriores à POF 2008-2009, segue a tendência de diminuição da desnutrição infantil constatada desde a década de 1980, com declínio acentuado na década dos anos 2000.

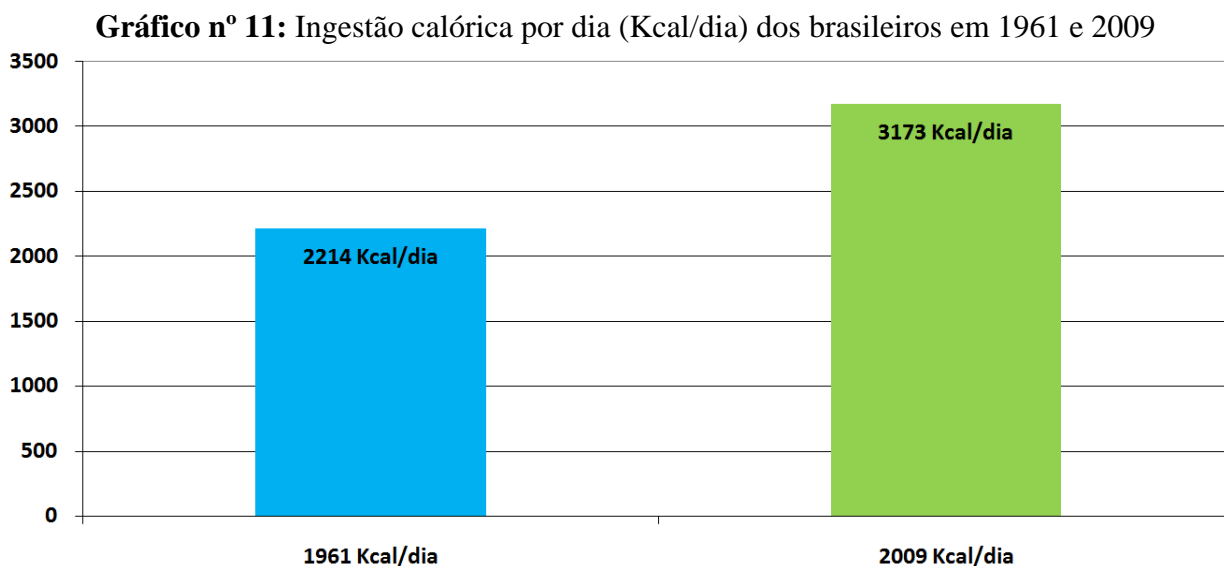
A análise dos dados recentes divulgados pelo IBGE sobre o excesso de peso e a obesidade apontam para um diferente panorama. Em todas as idades, a partir de 5 anos, confirma-se a tendência de aumento acelerado do problema. Em crianças entre 5 e 9 anos de idade e entre adolescentes de 10 e 19 anos de idade, a frequência do excesso de peso, que vinha aumentando discretamente até o final da década de 1980, praticamente triplica nos últimos 20 anos, alcançando entre um quinto e um terço dos jovens. Em adultos, o excesso de peso vem aumentando continuamente desde meados da década de 1970 e, no momento, é encontrado em mais de metade dos brasileiros. Nos últimos seis anos, na comparação dos resultados da POF 2008-2009 com os da POF 2002-2003, a frequência de pessoas com excesso de peso aumentou em mais de um ponto percentual ao ano, o que indica que, em cerca de dez anos, o excesso de peso poderá alcançar dois terços da população adulta do Brasil, proporção similar à encontrada nos Estados Unidos da América.

O processo de Transição Nutricional é um problema crescente que exige a implementação imediata de estratégias de desenvolvimento que aumentem o acesso da população a ações de educação alimentar, com garantia de alimentos saudáveis e intervenções no espaço urbano visando à promoção da prática regular de atividade física.

### **2.2.1. O AUMENTO DA INGESTÃO CALÓRICA DOS BRASILEIROS**

A alta ocorrência de sobrepeso e obesidade demonstrada pela POF 2008-2009 (gráficos 8, 9 e 10) em todos os grupos etários, exige a implementação imediata de estratégias que aumentem o acesso da população a educação alimentar, e a alimentos saudáveis como frutas e hortaliças, bem como intervenções no espaço urbano que possibilitem a prática regular de atividade física, inclusive nos seus deslocamentos cotidianos.

O crescimento vertiginoso da ingestão calórica dos brasileiros é atestada pela FAO – Food and Agriculture Organization (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura).

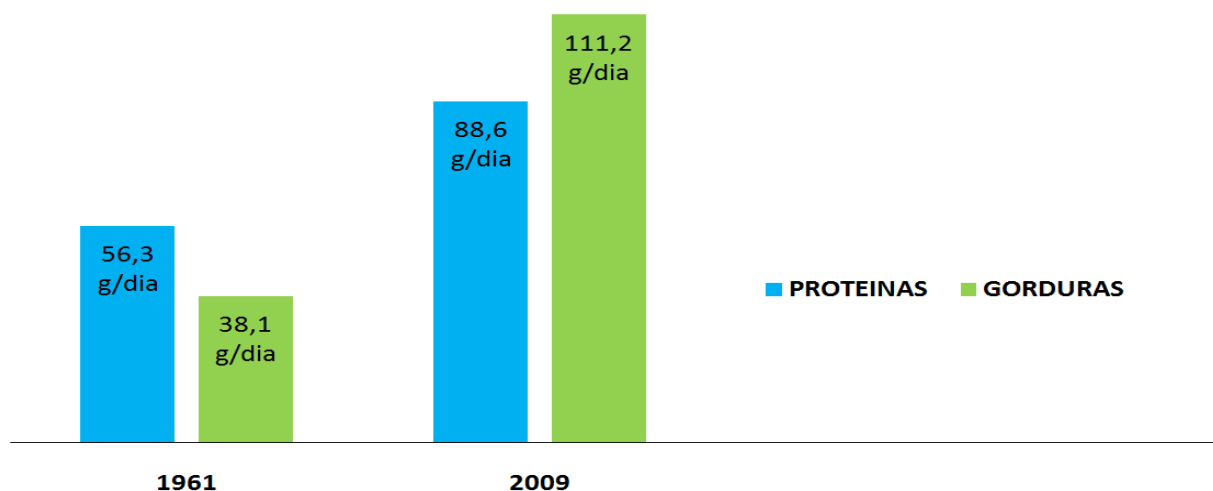


Fonte: FAO Food and Agriculture Organization. FAOSTAT – Statistical Database, 2014. Disponível em <http://faostat3.fao.org/faostat-gateway/go/to/download/FB/FB/E>

As informações do gráfico acima referem-se à estimativa elaborada através do sistema FAOSTAT (*FAO Statistical Database*) da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (*Food and Agriculture Organization*), a partir de dados sobre a produção, exportação e importação de alimentos, descontadas as estimativas de desperdício e as frações dos alimentos utilizadas na alimentação animal, na indústria ou como semente, da disponibilidade de alimentos para consumo humano no Brasil, em comparação dos períodos 1961 e 2009.

Nota-se que a disponibilidade de alimentos no Brasil vem aumentando nas últimas décadas, sendo de 2.214 kcal por pessoa/dia em 1961, para 3.173 kcal por pessoa/dia em 2009. A FAO (2009) afirma que esse aumento ultrapassou a sugestão diária de consumo de Kcal de alimentos para a população brasileira, que eram de 2.096 kcal em 1961, e de 2.328 kcal em 2009.

**Gráfico nº 12:** Ingestão de proteínas e gorduras per capita no Brasil, nos anos de 1961 e 2009.



Fonte: FAO Food and Agriculture Organization. FAOSTAT – Statistical Database, 2014. Disponível em <http://faostat3.fao.org/faostat-gateway/go/to/download/FB/FB/E>

As principais modificações na composição alimentar dos brasileiros no período analisado (1961 e 2009), foram o aumento do consumo diário de gorduras, de 38,1 g/dia em 1961, para 111,2 g/dia em 2009, o que representou um acréscimo de 291,86% na ingestão de gordura neste período. E o consumo diário de proteínas, que aumentou de 56,3 g/dia em 1961, para 88,6 g/dia em 2009, representando um aumento de 157,37% na ingestão diária de proteínas no período de 48 anos.

Esta informação atesta que o processo de transição nutricional da população brasileira está acontecendo desde o início da década de 1960, quando em média, o brasileiro já consumia mais calorias do que o necessário para sua subsistência.

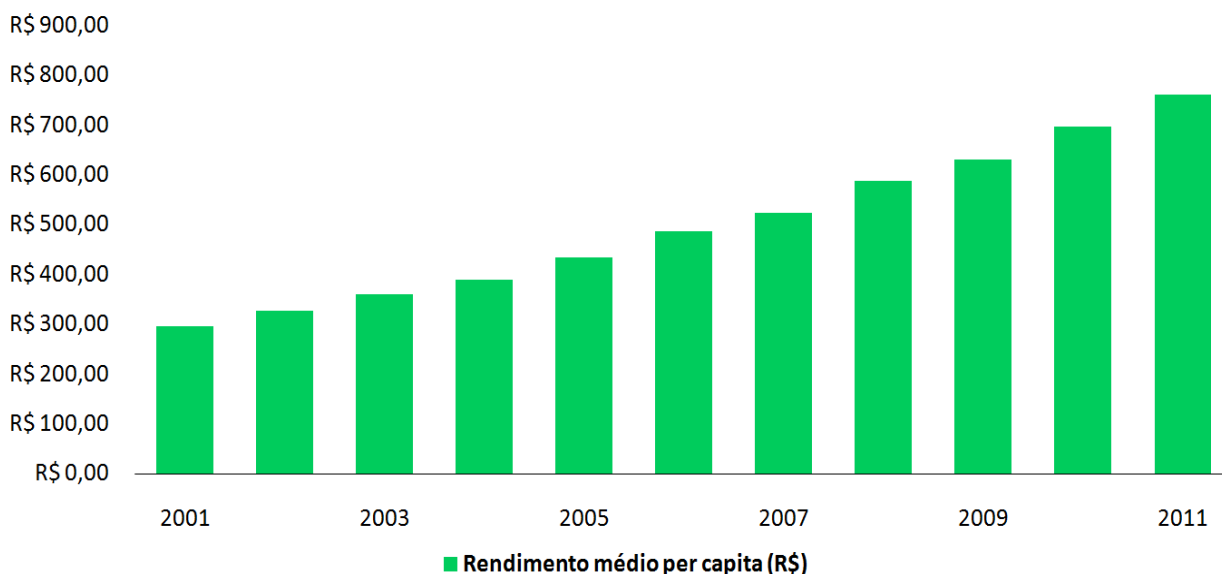
### 2.3 ANALISE DOS RESULTADOS DA PNAD 2009 - SUPLEMENTO SAN

A publicação pelo IBGE da Pesquisa Nacional de Domicílios 2009, com a utilização da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), apresentou a real condição de segurança alimentar para o Brasil, utilizando, entre outras, as variáveis: situação do domicílio, composição da unidade domiciliar segundo a existência ou não de moradores menores de 18 anos de idade, número de moradores do domicílio, sexo da pessoa de referência, rendimento domiciliar per capita e recebimento de transferência de renda de programas sociais governamentais.



Os resultados sobre o aumento da ingestão calórica, de gorduras e proteínas na alimentação dos brasileiros tem relação com o crescimento nos rendimentos monetários médios, que conforme divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) vem crescendo substancialmente na última década, conforme gráfico abaixo.

**Gráfico 13:** Rendimento domiciliar médio per capita Brasil 2001 a 2011.



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/METRO/metro\\_ds.php?p\\_id=111](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/METRO/metro_ds.php?p_id=111).

O gráfico 13 apresenta um crescimento no rendimento médio per capita no Brasil de 257% na última década, o que indica que a melhoria das condições nutricionais da população brasileira foi influenciada pelo aumento do poder aquisitivo. Contudo, informa o Ministério de Desenvolvimento Social (2011), que a composição da cesta de consumo indica diminuição da qualidade da alimentação, fortemente motivada pelo aumento do consumo de alimentos de preparo rápido e de baixo valor nutricional.

#### **2.4. EFEITOS DA EC 64 NA TRANSIÇÃO NUTRICIONAL DOS BRASILEIROS**

É inegável a importância social da Emenda Constitucional nº 64 de fevereiro de 2010, que transformou o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) em um Direito Social, e portanto uma obrigação do Estado Brasileiro. Contudo os estudos demonstram que o fenômeno da transição nutricional decorre de outras variáveis, sendo muito anterior a 2010,

posto que desde os anos de 1960, a ingestão calórica diária já era, em média, maior que o recomendado para cada pessoa pela OMS.

A questão da fome envolve a adoção de políticas sociais que incorporem melhor distribuição de renda, com educação, inclusão social e política da população. As Políticas Públicas direcionadas à questão da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil são basicamente assistencialistas. Embora seja necessária “assistência” para os grupos de pessoas incapazes de viver dignamente de forma independente, por razões de direito à sobrevivência, o assistencialismo, ensina Demo (1996, p.84) “apenas recria a miséria, já que está por definição desvinculado de qualquer compromisso estrutural de solução”.

Para Demo (1996), uma política social precisa ser emancipadora. E terá esse caráter a política social que contribua para a cidadania; políticas que não atendam a esse requisito serão assistencialistas. Tais políticas criam a chamada “cidadania assistida” que segundo Demo (1996, p.85):

...contribuem para a reprodução da pobreza política, mantendo intocado o sistema produtivo e passando ao largo das relações de mercado, não se comprometendo com a necessária equalização de oportunidades (DEMO, 1996, p.85).

Nesse sentido, a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada através do chamado assistencialismo, cria a indesejada cidadania assistida, por atrelar a população a um sistema de benefícios estatais, sem planejar a independência pessoal. Portanto, a superação da fome deve estar aliada à superação da pobreza econômica e da pobreza política.

### 3. SAÚDE E BEM ESTAR HUMANO NO CONTEXTO DA ALIMENTAÇÃO

Os avanços obtidos com a garantia do direito à alimentação resultaram na evolução positiva do estado nutricional da população brasileira, contribuindo para melhoria da sua qualidade de vida e longevidade. Embora tenha diminuído parcela considerável da população em situação de insegurança alimentar, a transição nutricional provocou um novo cenário em termos de nutrição. Conforme Monteiro (2000) o Brasil encontra-se numa fase avançada da transição nutricional e o percentual de indivíduos com excesso de peso supera em muito o daqueles com déficit de peso.

O problema da obesidade segundo Vanessa Ferreira (2005), atinge proporções epidêmicas no Brasil e no mundo.

A obesidade é diagnosticada quando o índice de massa corporal (IMC) atinge um índice considerado crítico, habitualmente entre 25,0 e 30,0 kg/m<sup>2</sup>, ou quando os percentis do IMC segundo idade e sexo de uma população de referência, atinge um nível entre 85 e 95. (FERREIRA, 2005 p.4)

Uma das formas de diagnosticar e estudar o sobrepeso e a obesidade é utilizar o Índice de Massa Corporal (IMC). De acordo a Organização Mundial de Saúde, utiliza-se o Índice de Massa Corporal (IMC) para o cálculo e avaliação do perfil nutricional de adultos, feito da seguinte forma: “peso em kg dividido pelo quadrado da altura em metro (Kg ÷ Altura<sup>2</sup>), o índice classifica os indivíduos em: abaixo do peso - abaixo de 20; Peso normal de 20,0 à 24,9; Sobrepeso de 25,0 à 29,9; Obeso de 30,0 à 39,9, e Obeso mórbido de 40,0 acima” (OMS, 2013).

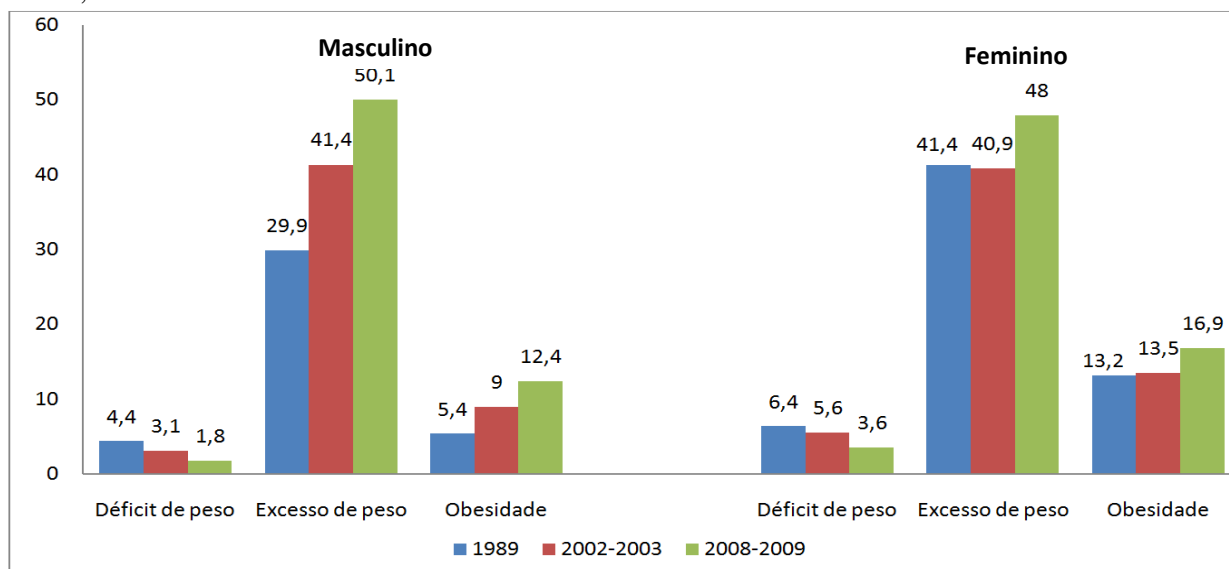
Dentre as causas da obesidade os hábitos alimentares têm um papel determinante. Os padrões de consumo alimentar no Brasil sofreram drásticas modificações dentro de um período recente. Dados fornecidos pelo IBGE sobre a Pesquisa de Orçamento Familiar de 2009, permitem conhecer o tipo e a quantidade de alimentos que as unidades familiares adquirem. Verificaram-se aumento no consumo de gorduras e carboidratos, e redução no de grãos, cereais e vegetais em geral, além da ingestão excessiva de açúcares.

O fenômeno do crescimento da obesidade não é exclusivo do Brasil, pois segundo informa a (OMS, 2004), as mudanças nos padrões de alimentação levaram a Organização Mundial de Saúde (OMS) a propor uma estratégia mundial de prevenção à obesidade, visando à promoção de padrões saudáveis de alimentação e de estilo de vida ativo. Tal iniciativa ganhou o nome de “Estratégia Global para a Promoção da Alimentação Saudável, Atividade

física e Saúde”, que incentiva os países à promoção de políticas integradas à realidade de cada um. Dentre as recomendações da OMS sobre alimentação estão o aumento do consumo de frutas, verduras e legumes e a restrição ao consumo de gorduras, especialmente as saturadas.

A Estratégia Global em Alimentação, Atividade Física e Saúde, foi aprovada pela Organização Mundial de Saúde, e pela Organização Panamericana de Saúde, no dia 22 de maio de 2004, em nível mundial e com o apoio de 192 países, incluindo o Brasil, e alertou a dez anos atrás, para o aumento explosivo da obesidade já naquela época, e sobre o impacto desse aumento na incidência de doenças crônicas como: diabetes, cardiopatias, certos tipos de câncer, diabetes, hipertensão, hipoavitaminoses, entre outras.

**Gráfico 14:** Estado Nutricional de crianças, adolescentes e adultos em percentual (%). Brasil, 1989-2003-2009.



Fontes: PNSN 1989, POF 2002-2003, POF 2008-2009.

O gráfico 14 demonstra a tendência de aumento no excesso de peso em crianças, jovens e adultos, no período de 1989 a 2009, apresenta maior destaque no crescimento entre os homens, entretanto alcança percentuais elevados em ambos os sexos. Os dados demonstram que em 2002-2003 aproximadamente de 40% da população apresentava excesso de peso, com pequena variação de 0,3% entre homens e mulheres. Acompanhando a mesma tendência, os dados de obesidade apresentaram em 2002-2003 aumento para 9% entre os homens e 13,5% entre as mulheres.

A análise da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada em 2008-2009, demonstra que metade (50%) da população brasileira apresentava excesso de peso, e 14,8%,

obesidade, que alcança 12,4% dos homens adultos, e 16,9% das mulheres adultas do País, como indica o Gráfico 14.

O exame dos dados demonstra que o excesso de peso e a obesidade vem aumentando, continuamente no período observado em ambos os sexos, podendo ser a obesidade considerada como uma epidemia nacional. É incontestável o aumento da obesidade nos diversos grupos populacionais, que nesse contexto se consolidou como um grave problema nutricional a ser estudado. Costa (2005, p.32) informa que o excesso de peso e a obesidade expressam o desequilíbrio entre ingestão e utilização de calorias pelo organismo humano, portanto, a explicação para o aumento da ocorrência de sobrepeso e obesidade na população brasileira deve estar nas mudanças ocorridas nos padrões de alimentação e de atividade física.

A análise das POFs realizadas até 2002-2003, revela tendência crescente de substituição de alimentos básicos e tradicionais na dieta brasileira (como arroz, feijão e hortaliças) por bebidas e alimentos industrializados (como refrigerantes, biscoitos, carnes processadas e comida pronta), implicando aumento na densidade energética das refeições e padrões de alimentação capazes de comprometer a autorregulação do balanço energético dos indivíduos e aumentar o risco de obesidade na população (COSTA, 2005, p.34).

A Estratégia Global em Alimentação, Atividade Física e Saúde deixa claro que o problema do excesso de peso requer políticas públicas e ações intersetoriais que vão além de informar e educar os indivíduos, tais ações devem propiciar um ambiente que estimule, apóie e proteja padrões saudáveis de alimentação e de atividade física, por meio de medidas que tornem mais acessíveis os alimentos saudáveis, de normas que limitem a publicidade de alimentos não saudáveis, e com intervenções no planejamento urbano que facilitem a prática cotidiana de atividade física.

Os governos nacionais e locais devem formular políticas e proporcionar incentivos para garantir o acesso e segurança de atividades físicas como caminhar, andar de bicicleta ou outras formas de exercício, nas políticas de transporte se deve incluir o uso de meios não motorizados; as políticas relativas ao trabalho devem favorecer a realização de atividades físicas e a criação de instalações desportivas e recreativas que concretizem o conceito de “esporte para todos”. As políticas públicas e a legislação influem na possibilidade de realizar atividades físicas, por exemplo a regulamentação em matéria de transportes, planejamento urbano, educação, trabalho, inclusão social e financiamento de atenção a saúde que guardam relação com essas atividades. (Estratégia Global em Alimentação, Atividade Física e Saúde, 2004, p.16).

No Brasil, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) direciona esforços para a construção de uma agenda integrada da nutrição, nos moldes da Estratégia Global em Alimentação, Atividade Física e Saúde (EG). O CONSEA (2012, p.2) afirma que a PNAN reconhece a natureza complexa da obesidade e define um conjunto de ações, no âmbito da Saúde e de outros setores, para assegurar ambientes propícios a padrões saudáveis de

alimentação e nutrição para todos. Recentemente foram estabelecidas pela PNAN metas nacionais para a redução da obesidade no Plano Nacional de Saúde 2012.

### 3.1 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Em termos práticos Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é entendida como a socialização dos conhecimentos sobre os alimentos e o processo alimentar.

A alimentação é uma prática social, resultante da integração das dimensões biológica, sociocultural, ambiental e econômica. E desta forma a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) requer uma abordagem integrada que reconheça a alimentação como resultante dos hábitos e atitudes pessoais envolvidas nas escolhas, nas preferências, nas formas de preparação e de consumo dos alimentos.

O Marco de Referência da Educação Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2012), define EAN no contexto do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional.

Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar. (BRASIL, 2012 p.23)

A alimentação envolve aspectos culturais, sociais, afetivos e sensoriais. Damata (1987) afirma que as pessoas, diferentemente dos demais seres vivos, não se alimentam de nutrientes, mas de alimentos e preparações escolhidas e combinadas de uma maneira particular, com cheiro, cor, temperatura, textura e sabor, se alimentam também de seus significados e dos aspectos simbólicos. O Marco de Referência da Educação Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2012) corrobora com o tema, afirmando que as abordagens educativas e pedagógicas adotadas em EAN devem privilegiar os processos ativos, que incorporem os conhecimentos e práticas populares, contextualizados nas realidades dos indivíduos, suas famílias e grupos e que possibilitem a integração permanente entre a teoria e a prática, além de gerar situações de reflexão sobre as situações cotidianas, com a busca de soluções e prática de alternativas. Diez-Garcia (2011, p.2) assegura que: “quando a EAN se aproxima da vida real das pessoas permite a afirmação do processo pedagógico nas suas realidades individuais”.

A Educação Alimentar e Nutricional é um campo de ação da Segurança Alimentar e Nutricional considerada fundamental para a prevenção e controle dos problemas de saúde, contribuindo na prevenção e controle de doenças relacionadas ao sobrepeso e obesidade.

### **3.1.1 O AUTOCUIDADO E A AUTONOMIA PESSOAL EM EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

O autocuidado é um dos aspectos do viver saudável. É a realização de ações dirigidas a si mesmo ou ao ambiente, a fim de regular o próprio funcionamento de acordo com seus interesses na vida. O Ministério da Saúde (2010) explica que as ações de autocuidado são voluntárias e envolvem a tomada de decisões. Essas ações são pautadas em fatores individuais, ambientais, sócio-culturais, de acesso a serviços entre outros.

O exercício deste princípio pode favorecer a adesão das pessoas às mudanças necessárias ao seu modo de vida. O autocuidado e o processo de mudança de comportamento centrado na pessoa, na sua disponibilidade e sua necessidade, são um dos principais caminhos para se garantir o envolvimento do indivíduo nas ações de EAN.

Os principais objetivos do autocuidado são gerar conhecimentos e habilidades às pessoas para que conheçam e identifiquem seu contexto de vida; e para que adotem, mudem e mantenham comportamentos que contribuam para a sua saúde.

### **3.2 A ROTULAGEM DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS**

Todos os produtos alimentícios comercializados no Brasil devem conter um rótulo e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ligada ao Ministério da Saúde, é responsável, por fiscalizar a produção e a comercialização dos alimentos, além de normatizar a sua rotulagem. Câmara (2008) leciona que no Brasil a elaboração de leis para controle e vigilância de alimentos teve início na década de 1950, contudo, somente com a criação da ANVISA, em 1999, a rotulagem nutricional tornou-se obrigatória. A primeira norma referente à rotulagem de alimentos no âmbito do Ministério da Saúde foi o Decreto Lei nº 986 de 1969, que determina em seu artigo 10: “Os alimentos e aditivos intencionais deverão ser rotulados de acordo com as disposições deste Decreto Lei e demais normas que regem o assunto” (BRASIL, 1969).

Tal decreto, ainda em vigor, estabelece a obrigatoriedade de informações como tipo de alimento, nome ou marca, nome do fabricante, local da fábrica, número de registro no Ministério da Saúde, indicação do emprego de aditivos intencionais, número de identificação da partida, lote, data de fabricação e indicação do peso ou volume, que devem constar de forma legível nas embalagens dos produtos.

Artigo 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

I - A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado;

II - Nome e/ou a marca do alimento;

III - Nome do fabricante ou produtor;

IV - Sede da fábrica ou local de produção;

V - Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI - Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII - Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII - O peso ou o volume líquido;

IX - Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos. (BRASIL, 1969).

Além de informações sobre o produto, o rótulo deve conter também informações nutricionais, que passaram a ser parte obrigatória a partir da Resolução RCD40 de 2001 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. As informações nutricionais são indispensáveis para a SAN pois proporcionam às pessoas possibilidade de escolher os melhores alimentos para manter a sua saúde.

A seguir, será descrito o modelo de informação nutricional que deverá estar em todos os rótulos, conforme ANVISA (2001):

**Tabela 2:** Informação Nutricional (ANVISA, 2001).

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Proporção de g/		
Quantidade por porção:		%VD (*)
Valor calórico	Kcal	%
Carboidratos	G	%
Proteínas	G	%
Gorduras totais	G	%
Gorduras saturadas	G	%
Colesterol	MG	%
Fibra alimentar	G	%
Cálcio	MG	%
Ferro	MG	%
Sódio	MG	%
Outros minerais	mg ou mcg	
Vitaminas	mg ou mcg	

\*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.500 calorias.

Fonte: ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RCD40 de 2001.



A divulgação obrigatória das informações nutricionais dos alimentos constitui instrumento essencial para uma boa alimentação, pois possibilita que a pessoa faça as melhores escolhas de acordo com suas necessidades nutricionais.

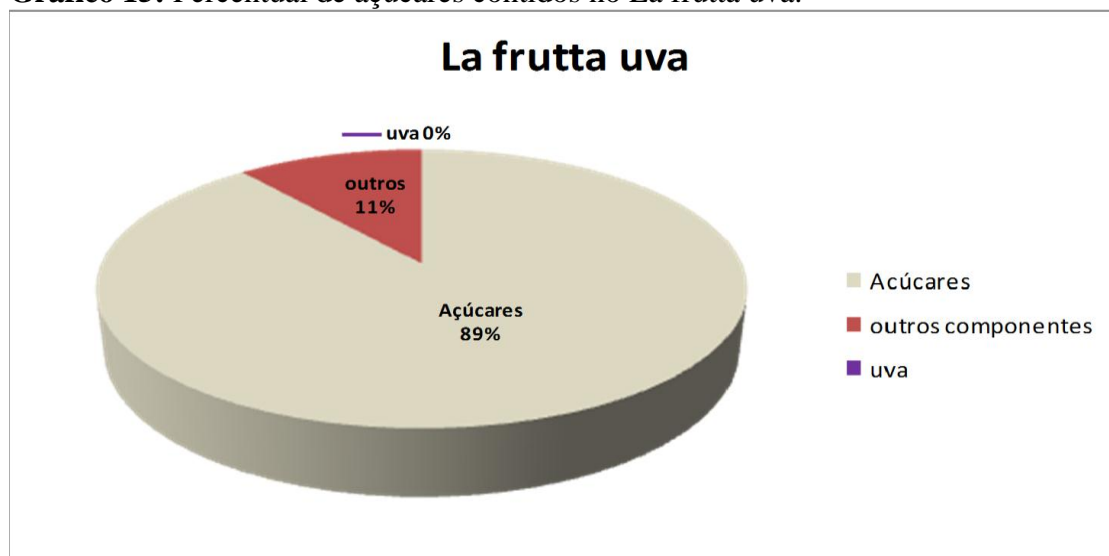
**Figura 6:** Informação nutricional de um refresco sabor uva.



Fonte: Rótulo do produto. Disponível em: [http://www.nestle.com.br/site/marcas/la\\_frutta.aspx](http://www.nestle.com.br/site/marcas/la_frutta.aspx).

A leitura da informação nutricional do rótulo do produto da Figura 6, indica que 7g contém 6,2g de açúcares, então das 35g do produto contido na embalagem acima, 31g são açúcares o que representa 89% do produto.

**Gráfico 15:** Percentual de açúcares contidos no La frutta uva.



Fonte: Rótulo do produto. Disponível em: [http://www.nestle.com.br/site/marcas/la\\_frutta.aspx](http://www.nestle.com.br/site/marcas/la_frutta.aspx)

O gráfico 15 indica que a maior parte do produto é composto de açúcares (89%), e que o mesmo não possui nenhuma quantidade de ingredientes naturais, como indicado na embalagem. Ademais, vale conferir atentamente que não existe em nenhum lugar do rótulo

ou em toda a embalagem o que vem a ser o produto. Não existe nenhuma indicação se trata-se de um refresco ou suco.

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) tem a missão de despertar nas pessoas o interesse pelo conhecimento da composição nutricional dos alimentos consumidos, através de ações conjuntas que envolvam profissionais de diferentes áreas, da saúde, propaganda/marketing, educação, produtores de alimentos, órgãos governamentais, indústrias de alimentos, além de todas os demais envolvidos na logística alimentar, com a conscientização e esforço de todos para um estilo de vida mais saudável, que resulte em qualidade de vida e longevidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta contra a fome no mundo tem mobilizado pessoas na criação de diferentes organismos internacionais através do tempo, desde o surgimento das Organizações das Nações Unidas em 1945, passando pela Conferência de Roma no ano de 1996, até a institucionalização no Brasil do direito a alimentação como um direito social no ano de 2010. Com isso foi atingido o objetivo da Declaração Mundial da Alimentação (Roma,1996) de reduzir pela metade o número de desnutridos até o ano de 2015, porém, muito ainda há por se fazer para tornar mais efetiva a Segurança Alimentar e Nutricional.

Constatou-se que a insegurança alimentar não pode ser atribuída à falta de alimentos e sim às condições que asseguram o seu acesso, portanto para enfrentar o problema da Insegurança Alimentar é necessário o planejamento do desenvolvimento econômico orientado por objetivos sociais, e por uma visão pautada na ética, na equidade, na sustentabilidade ambiental, na universalização da cidadania e da democracia.

O presente estudo mostrou que muito se avançou no que se refere a estar livre da fome e da desnutrição, no entanto, ainda há um longo caminho a percorrer quando se consideram aspectos como a adequação da alimentação, em termos culturais e de sustentabilidade ambiental, e o atual padrão alimentar da população brasileira, que tem levado a um quadro alarmante de sobrepeso e obesidade.

É fundamental que as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional efetivamente vinculem a discussão do acesso ao alimento com a adequação da alimentação, o que envolve todo o sistema alimentar, desde as formas de produção até a compra de alimentos, facilitando e incentivando escolhas alimentares saudáveis.

A evolução do perfil do consumo da população brasileira para um padrão de alimentação com a utilização de alimentos preparados industrialmente, e com grande parte das refeições realizadas fora de seu domicílio, acarretaram importantes mudanças no padrão nutricional, denominadas de transição nutricional, que poderá ser revertida através da Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

As ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) não devem se limitar somente a informação sobre alimentação e nutrição, devem incorporar conhecimentos que permitam ao indivíduo ter consciência entre alimentação, nutrição e saúde, para melhor selecionar,

preparar e consumir os alimentos disponíveis de acordo suas necessidades nutricionais, proporcionando-lhe satisfação e prazer.

Constatou-se também que a publicidade influi fortemente na escolha dos alimentos e nos hábitos alimentares. Os anúncios dos produtos alimentícios não devem extrapolar a falta de experiência e a ingenuidade das pessoas, principalmente das crianças. É preciso reprimir as mensagens publicitárias que promovam práticas alimentares prejudiciais à saúde, além das abusivas e ilusórias dirigidas às crianças, que estimulam o consumo de alimentos com composição nutricional inapropriada para a sua saúde.

O desafio de uma alimentação saudável implica na mobilização do poder público e de todos os segmentos da produção, transformação e comercialização de alimentos, dentro de uma nova ética que considere a saúde como fator essencial. Nesse contexto, a proposta de promoção da alimentação saudável e da atividade física da Organização Mundial da Saúde, deve ser encarada como um avanço, trazendo para a esfera dos debates econômicos os interesses da saúde da população.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABDALA, M.C. Do tabuleiro aos *self-services*. Revista Espaço. Uberlândia, v.13, n.16, p. 97-118, 2005.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Alimentos. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>. Acesso em novembro de 2013.

\_\_\_\_\_. Contaminação de alimentos: o perigo mora em casa. <http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Inicio/Alimentos>. Acesso em novembro de 2013.

\_\_\_\_\_. Anvisa disponibiliza consolidado da legislação brasileira de aditivos alimentares. <http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/sala+de+imprensa/menu+-+noticias+anos/2013+noticias/anvisa+disponibiliza+consolidado+da+legislacao+brasileira+d+e+aditivos+alimentares>. Acesso em novembro de 2013.

ALMEIDA, Paula; TARDIN, José Maria; e PETERSEN, Paulo. Conservando a Biodiversidade em ecossistemas cultivados: Ação comunitária na manutenção de variedades locais no Agreste da Paraíba e no Centro-Sul do Paraná. Disponível em: [http://www.aspta.org.br/publique/media/cultivando\\_diversidade.pdf](http://www.aspta.org.br/publique/media/cultivando_diversidade.pdf) Acesso em: 20 de Setembro de 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES. Os alimentos Halal. Disponível em: [http://www.abiec.com.br/3\\_hek.asp](http://www.abiec.com.br/3_hek.asp). Acesso em 20 de fevereiro de 2013.

BATISTA, Filho M. RISSIN, Anete. A transição nutricional no Brasil: Tendências regionais e temporais. Rio de Janeiro 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v19s1/a19v19s1.pdf> Acesso em 22 de julho de 2013.

BATISTA FILHO, M. Da fome à Segurança Alimentar retrospectiva e visão prospectiva. Revista Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, p. 872-873, jul./ago. 2003

BELIK, Walter. A Política Brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional: concepção e resultados. Campinas, 2012. Disponível em: [http://www.unicamp.br/nepa/arquivo\\_san/volume\\_19\\_2\\_2012/19-2\\_artigo-8.pdf](http://www.unicamp.br/nepa/arquivo_san/volume_19_2_2012/19-2_artigo-8.pdf). Acesso em 21 de janeiro de 2013.

BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Edições Paulinas, 2013.

BONFIM, João Bosco Bezerra. A fome no Brasil: o que se diz, o que se fez, o que fazer. obtido no site do Senado (<http://www.senado.gov.br/conleg/artigos/especiais/afomenobrasil.pdf>)

BRASIL. Comitê Nacional para a Cúpula Mundial de Alimentação. Brasília (DF): Ministério das Relações Exteriores; 1996. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dts/relatoriobras-CMA96> Food and Agriculture Organization. Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto no 7.272, de 25 de agosto de 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional-MI - Programa Água para Todos. Manual Operacional dos Objetos Padronizados do Programa. abril de 2013. Disponível em: [http://www.integracao.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=9967cc63-403c-4fe2-aa8e-256ff2d53c9c&groupId=10157](http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=9967cc63-403c-4fe2-aa8e-256ff2d53c9c&groupId=10157). Acesso em 20 de maio de 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social-MDS – Segurança alimentar e nutricional. Disponível em <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/>. Acesso em 16 de Agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Diretoria de Pesquisas Coordenação de Trabalho e Rendimento Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Segurança Alimentar 2004/2009. Rio de Janeiro. 2010.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. As Implicações Sociais e Econômicas das Alterações no Padrão de Produção Agrícola no Brasil. Produção de biocombustíveis, agricultura familiar, desenvolvimento rural e segurança alimentar. Brasília 2013. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/130319\\_relatorio\\_implicacoes\\_sociais.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/130319_relatorio_implicacoes_sociais.pdf). Acesso em: julho de 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei nº 986 de 31 de outubro de 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0986.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0986.htm). Acesso em 20 de outubro de 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei n.º 784 de 25 de Agosto de 1969. Institui o Crédito Rural. Presidência da República. Legislação. Disponível em [www.presidenciadarepublica.gov.br/legislacao](http://www.presidenciadarepublica.gov.br/legislacao). Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 1.946 de 28 de Junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Presidência da República. Legislação. Disponível em [www.presidenciadarepublica.gov.br/legislacao](http://www.presidenciadarepublica.gov.br/legislacao). Acesso em 15 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 22.626 de 07 de Abril de 1933. Lei de Usura. Dispõe sobre os juros nos contratos e da outras providencias. Presidência da República. Legislação. Disponível em [www.presidenciadarepublica.gov.br/legislacao](http://www.presidenciadarepublica.gov.br/legislacao). Acesso em 10 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 3.991 de 30 de Outubro de 2001. Dispõe sobre a Declaração de Aptidão do Pronaf, e dá outras vidências. Presidência da República. Legislação. Disponível em [www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação](http://www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação). Acesso em 07 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 7.215 de 15 de Junho de 2010. Regulamenta a Lei 12.188 de 11 de Janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PRONATER. Presidência da República. Legislação. Disponível em [www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação](http://www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação). Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 4.829 de 05 de Novembro de 1965. Lei que institucionaliza o Crédito Rural. Presidência da República. Legislação. Disponível em [www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação](http://www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação). Acesso em 07 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 10.823 de 19 de Dezembro de 2003. Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências. Presidência da República. Disponível em [www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação](http://www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação). Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.105, de 24 de Março de 2005. Lei de Biosegurança. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1034.html>.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.326 de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Presidência da República. Legislação. Disponível em [www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação](http://www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação). Acesso em 12 de Setembro de 2011.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 12.188 de 11 de Janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Presidência da República. Legislação. Disponível em [www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação](http://www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação). Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 4.504 de 30 de Novembro de 1964. Estatuto da Terra. Presidência da República. Legislação. Disponível em [www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação](http://www.presidenciadarepublica.gov.br/legislação). Acesso em 12 de Setembro de 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Fundamentos teóricos, orientações e procedimentos metodológicos para a construção de uma pedagogia de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília, 2010. Disponível em [www.mda.gov.br/saf](http://www.mda.gov.br/saf). Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instrução Normativa 001/2010, de 14 de Maio de 2010. Disponível em [www.mda.gov.br/legislacao](http://www.mda.gov.br/legislacao). Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Portaria nº 17 de 23 de Março de 2010. Disponível em [www.mda.gov.br/saf](http://www.mda.gov.br/saf). Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Portaria nº 24 de 29 de Maio de 2009. Disponível em [www.mda.gov.br/saf](http://www.mda.gov.br/saf). Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. O selo da Agricultura Familiar. Disponível em [www.mda.gov.br/saf](http://www.mda.gov.br/saf). Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Disponível em [www.bvsde.ops-oms.org/texcom/nutricion/seruganca\\_an.pdf](http://www.bvsde.ops-oms.org/texcom/nutricion/seruganca_an.pdf). Acesso em 12 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada. Indicadores de Monitoramento da Constituição de 1988 até os dias atuais. Brasília 2010. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/publiuacoes-arquivos/a-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-o-direito-humano-a-alimentacao-adequada-no-brasil>. Acesso em 22 de maio de 2013.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de Outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto Legislativo nº 226, de 12 de dezembro de 1991. Aprova os textos do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Diário Oficial da União, Brasília, 13 dez. 1991. Seção 1, p. 2.

\_\_\_\_\_. Fome Zero. Programas e Ações. Disponível em: <http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoes>. Acesso em 17 Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, SISAN, com vistas a assegurar o DHAA e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm). Acesso em 15 de Setembro de 2012.



\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura. Companhia Nacional de Abastecimento. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar 2011. Disponível em: [http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/11\\_06\\_27\\_11\\_44\\_39\\_0803\\_custeio\\_investimento\\_e\\_comercializacao..pdf](http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/11_06_27_11_44_39_0803_custeio_investimento_e_comercializacao..pdf)>. Acesso em: 07 Setembro 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Censo escolar da Educação Básica. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Pesca e Agricultura. Produção de pescado aumenta 25% nos últimos oito anos 19/08/2010. Disponível em: <[http://www.mpa.gov.br/#imprensa/2010/agosto/nt\\_AGO\\_19-08-producaode-pescado-aumenta](http://www.mpa.gov.br/#imprensa/2010/agosto/nt_AGO_19-08-producaode-pescado-aumenta)>. Acesso em: 08 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGPAN. Relatórios do SISVAN web. Disponível em: <[http://nutricao.saude.gov.br/sisvan/relatorios\\_publicos](http://nutricao.saude.gov.br/sisvan/relatorios_publicos)>. Acesso em: 08 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Estudo Nacional de Despesas Familiares (ENDEF-1974-1975). Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape\\_vigilancia\\_alimentar.php?conteudo=endef](http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_vigilancia_alimentar.php?conteudo=endef). Acesso em 22 de janeiro de 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Segurança alimentar e nutricional. Rede de equipamentos. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/equipamentos>>. Acesso em: 08 Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Subsídio para Balanço das Ações Governamentais de Segurança Alimentar e Nutricional e da Implantação do Sistema Nacional: Documento elaborado para o Encontro III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 anos. Brasília: MDS, 2009.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto nº. 7272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação

adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm). Acesso em: 25 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de Outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. Comitê Nacional para a Cúpula Mundial de Alimentação. Brasília (DF): Ministério das Relações Exteriores; 1996. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dts/relatoriobras-CMA96> Food and Agriculture Organization. Acesso em 16 de Agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Segurança alimentar e nutricional-CONSEA. Ministério do Desenvolvimento Social-MDS. Ações e Programas. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional>. Acesso em 16 de Agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Segurança alimentar e nutricional-CONSEA. Ministério do Desenvolvimento Social-MDS. Ações e Programas. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/acoes-e-programas>. Acesso em 16 de Agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. Indicadores de desenvolvimento. [http://www.ibge.gov.br/home/mapa\\_site/mapa\\_site.php](http://www.ibge.gov.br/home/mapa_site/mapa_site.php). Acesso em 16 de Agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Disponível em [www.bvsde.ops-oms.org/texcom/nutricion/seruganca\\_an.pdf](http://www.bvsde.ops-oms.org/texcom/nutricion/seruganca_an.pdf). Acesso em 16 de Agosto de 2012.

\_\_\_\_\_.Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Data Social – Rendimento médio per capita. Disponível em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/METRO/metro\\_ds.php?p\\_id=111](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/METRO/metro_ds.php?p_id=111). Acesso em 12 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

\_\_\_\_\_.Decreto nº 7.535 de 26 de Julho de 2011. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7535.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7535.htm). Acesso em 05 de Outubro de 2012.

CÂMARA MCC, MARINHO CLC, GUILAM MC, BRAGA AMCB. A produção acadêmica sobre a rotulagem de alimentos no Brasil. Revista Panamericana Salud Publica. 2008; p.52–58. Pdf.

CARNEIRO, Henrique S. Comida e sociedade. Uma história da alimentação. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CARNEIRO, H.S. Comida e sociedade: significados sociais na história da alimentação. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 42, p. 71-80, 2005.

CASTRO J. Geografia da Fome: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2001. <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/03/carne-de-porco-encontrada-em-produtos-anunciados-como-halal-na-noruega.html> . Acesso em 15 de Agosto de 2012.

CASTRO, Josué de. Geopolítica da fome: ensaios sobre os problemas de alimentação e de população do mundo. Rio de Janeiro: C.E.B., 1951.

CHONCHOL, Jacques. O desafio alimentar. A fome no mundo. São Paulo: Marco Zero, 1989.

CHONCHOL, Jacques. A soberania alimentar. Estudos Avançados. São Paulo, v.19, n.55, dezembro de 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142005000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000300003&lng=en&nrm=iso). Acesso em 06 maio de 2013.

COMTE, Auguste. Discurso Preliminar Sobre o Espírito Positivo. Edição eletrônica. Ed. Ridendo Castigat Mores. Disponível em: [http://cesarmangolin.files.wordpress.com/2010/02/colecao\\_os\\_pensadores\\_auguste\\_comte\\_-\\_obra\\_e\\_vida.pdf](http://cesarmangolin.files.wordpress.com/2010/02/colecao_os_pensadores_auguste_comte_-_obra_e_vida.pdf). Acesso em 23 de Agosto de 2012.

CONSEA - CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Síntese dos indicadores de segurança alimentar e nutricional brasil e regiões - 2009. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/consea/english/pdfs/brazil-and-regions>. Acesso em: 14 de setembro de 2013.

CORRÊA, Ana Maria Segall.LEON, Leticia Marin.Segurança Alimentar no Brasil: Proposição e Usos da Escala Brasileira de Medida da Insegurança Alimentar (EBIA) de 2003 a 2009. Disponível em: [http://www.unicamp.br/nepa/arquivo\\_san/volume\\_16\\_2\\_2009/1\\_AnaSegalLeticiaMarin%5B1-19%5D.pdf](http://www.unicamp.br/nepa/arquivo_san/volume_16_2_2009/1_AnaSegalLeticiaMarin%5B1-19%5D.pdf). Acesso em julho de 2013.

COSTA L.R.B. et al. Disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil: distribuição e evolução (1974-2003). Revista de Saúde Pública, São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, v. 39, n. 4, p. 530-40, 2005. Disponível em

[http://www.rsp.fsp.usp.br/mensagem/pub/edicao\\_atual.tpl.php](http://www.rsp.fsp.usp.br/mensagem/pub/edicao_atual.tpl.php). Acesso em 28 de dezembro de 2013.

CÚPULA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO. Roma: Cúpula Mundial da Alimentação; 1996 Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/003/w3613p/w3613p00.HTM>. Acesso em 16 de Agosto de 2012.

DATASUS. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - Sinasc 2009. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvuf.def>. Acesso em: 16 de Agosto de 2012.

DAMATTA, R. Sobre o Simbolismo da Comida no Brasil. In.: O Correio da Unesco. Rio de Janeiro, p.22-23, 1987. Disponível em: [books.scielo.org/id/v6rkd/pdf/canesqui-9788575413876-03.pdf](http://books.scielo.org/id/v6rkd/pdf/canesqui-9788575413876-03.pdf). Acesso em 28 de dezembro de 2014.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATISTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. Banco de Dados 132 da Cesta Básica Nacional. Disponível em: <http://turandot.dieese.org.br/bdcesta/cesta.html>. Acesso em: 16 de Agosto de 2012.

DEMO, Pedro. Cidadania tutelada e cidadania assistida. Campinas: Autores Associados, 1995.

DIEZ-GARCIA, Rosa Wanda; CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. A culinária como objeto de estudo e de intervenção no campo da Alimentação e Nutrição. Ciência saúde coletiva. Rio de Janeiro, v.16, nº1, jan. 2011. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232011000100013&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000100013&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 18 de janeiro de 2014.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador : uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.v.1. 277p.

EM PRATOS LIMPOS ORG. Milho pipoca. Em pratos limpos. Março 2003. Disponível em <http://pratoslimpos.org.br/?tag=milho-crioulo>. Acesso em 18 de junho de 2013.

ENDE, S. Bênçãos sobre alimentos: III As seis bênçãos anteriores aos alimentos. jan. 2001.

\_\_\_\_\_. Ingerir carne e leite: de onde vem esta proibição. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832003000100009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832003000100009). Acesso em 20 de julho de 2013.

FAO Food and Agriculture Organization. Report of the 30th Session of the Committee on World Food Security (CFS). FAO Corporate Document Repository Disponível em: [http://www.fao.org/docrep/meeting/008/J3345e/j3345e\\_01.htm](http://www.fao.org/docrep/meeting/008/J3345e/j3345e_01.htm). Acesso em 16 de Agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. FAOSTAT – Statistical Database, 2014. Disponível em <http://faostat3.fao.org/faostat-gateway/go/to/download/FB/FB/E>. Acesso em 17 de janeiro de 2014.

FERREIRA, Sandra Roberta G.. Alimentação, nutrição e saúde: avanços e conflitos da modernidade. Ciência e Cultura. São Paulo, v. 62, n. 4, Outubro de 2010. Disponível em: <[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252010000400011&lng=en&nrm=iso](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252010000400011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 17 de janeiro de 2014.

FERREIRA, V. A. Obesidade e pobreza: o aparente paradoxo. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz, 2003. Dissertação de mestrado.

FERREIRA, V. A.; MAGALHÃES, R. Obesidade e pobreza: o aparente paradoxo. Um estudo com mulheres da Favela da Rocinha, Rio de Janeiro, Brasil. Cadernos de Saúde Pública. 2005.

FIGUEIROA, Dixis. Padrões Alimentares: da teoria à prática – o caso do Brasil. Publicação do Departamento de História e Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. V. 04. N. 09, fev./mar. de 2004. – Semestral. Disponível em: <http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/pdf/mneme09/005-p.pdf>. Acesso em 10 de janeiro de 2014.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION-FAO. Site oficial. Disponível em: <http://www.fao.org>. Acesso em 16 de agosto de 2012.

FRANÇA, Ronaldo. 70 Questões para entender o etanol. Revista Veja, 19 de março de 2008, apresentando entrevista com o Professor Luiz Augusto Horta Nogueira. Disponível em [http://veja.abril.com.br/190308/p\\_104.shtml](http://veja.abril.com.br/190308/p_104.shtml). Acesso em 16 de julho de 2013.

G1 O Portal de notícias da Globo. Carne de porco encontrada como produto Halal na Noruega. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/03/carne-de-porco-encontrada-em-produtos-anunciados-como-halal-na-noruega.html>. Acesso em 03 de março de 2013.

G1\_\_\_\_\_. Carne de cavalo é encontrada em lasanha bolonhesa na Itália. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/02/carne-de-cavalo-e-encontrada-em-lasanha-bolonhesa-na-italia.html>. Acesso em 03 de março de 2013.

GIDDENS, A. As conseqüências da modernidade. São Paulo: UNESP, 1991.

GONÇALO, Edson. Panorama da segurança de alimentos no Brasil e no mundo, 2006. Disponível em: <<http://www.beefpoint.com.br/?noticiaID=29259&actA=7&areaID=60&secaoID=179>>. Acesso em 10 de Agosto de 2012.

HIRAI, W. G. ANJOS, F. S. Estado e segurança alimentar: alcances e limitações de políticas públicas no Brasil. Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 6 n. 2 p. 335-353. jul./dez. 2007.

HOBBS, Thomas. O Leviatã. Ed. Martins Editora. São Paulo, 1991.

HOFFMANN, R. Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil. Estudos Avançados, São Paulo: Universidade de São Paulo – USP, Instituto de Estudos Avançados, v. 9, n. 24, p. 159-173, maio/ago. 1995. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141995000200007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141995000200007&script=sci_arttext)>. Acesso em: 20 de julho de 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Evolução de indicadores antropométricos na população de 1974 à 2009. [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1699](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1699). Acesso em 15 de fevereiro de 2013.

JANSEN, Hans. What is Sharia? Disponível em: <<http://frontpagemag.com/2012/dr-hans-jansen/what-is-sharia/>>. Acesso: 16 de janeiro de 2013.

KEPPLE A, SEGALL Corrêa A. Conceituando e Medindo Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csc/v16n1/v16n1a22.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_. Relatório do produto 01: documento técnico contendo análise reflexiva sobre o conjunto dos principais resultados dos estudos realizados pela SAGI a respeito dos programas de Segurança Alimentar e Nutricional – PAA e Cisternas. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI, 2010.

LOTUFO, P.A. “Mortalidade precoce por doenças do coração no Brasil. Comparação com outros países”. Arquivo Brasileiro de Cardiologia. Curitiba, 2005.

MACEDO, IC, SEABRA, JEA & SILVA. Emissões de gases de efeito estufa na produção e uso de etanol de cana no Brasil: 2005/2006 médias e uma previsão para 2020. Biomassa e Bioenergia. 2008. Disponível em: WWW ..... Acesso em 20 de Maio de 2013.

MALUF, R. O Novo contexto internacional do abastecimento e da segurança alimentar In: Belik, W & Maluf, R. Abastecimento e Segurança Alimentar. Campinas: Unicamp, 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902003000100004&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902003000100004&script=sci_arttext). Acesso em 20 de Setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Caderno Segurança Alimentar. Disponível em: [http://ag20.cnptia.embrapa.br/Repositorio/seguranca+alimentar\\_000gvxlxe0q02wx7ha0g934vgwlj72d2.pdf](http://ag20.cnptia.embrapa.br/Repositorio/seguranca+alimentar_000gvxlxe0q02wx7ha0g934vgwlj72d2.pdf). Acesso em 12 de fevereiro de 2013.

\_\_\_\_\_. Elevação nos preços dos alimentos e o sistema alimentar global. Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura - Abril 2008. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/Consea/static/noticias/080704\\_RenatoMaluf.html](http://www.planalto.gov.br/Consea/static/noticias/080704_RenatoMaluf.html) >. Acesso em: 26 de julho de 2013.

\_\_\_\_\_. Caderno Segurança Alimentar. Disponível em: <[http://www.forumsocialmundial.org.br/download/tconferencias\\_Maluf\\_Menezes\\_2000\\_por.pdf](http://www.forumsocialmundial.org.br/download/tconferencias_Maluf_Menezes_2000_por.pdf)>. Acesso em: 07 outubro. 2013.

\_\_\_\_\_. Elevação nos preços dos alimentos e o sistema alimentar global. Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura - Abril 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Consea/static/noticias/080704\\_RenatoMaluf.html](http://www.planalto.gov.br/Consea/static/noticias/080704_RenatoMaluf.html) >. Acesso em: 13 outubro. 2013.

MARTINELLI, L.A. FILOSO, S. Produção de alimentos, biodiversidade e serviços ambientais no Brasil: desafios e oportunidades. Biota Neotropica. Disponível em: <http://www.biotaneotropica.org.br/v9n4/en/abstract?point-of-view+bn00109042009>. Acesso em 20 de julho de 2013.

MINTZ, S. W. Comida a Antropologia: uma breve revisão. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 16, n. 47, out. 2001. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092001000300002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092001000300002). Acesso em 23 de julho de 2013.

MONDINI L. Desnutrição e obesidade no Brasil: relevância epidemiológica e padrões de distribuição intra-familiar em diferentes estratos econômicos e regionais. São Paulo; 1996. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csp/v24s2/18.pdf>. Acesso em 26 de julho de 2013.

MONTEIRO, Carlos Augusto. A dimensão da pobreza, da desnutrição e da fome no Brasil. São Paulo, v.17, n.48, 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000200002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 20 de junho de 2013.

MOREIRA C. Soberania alimentar e alimentação adequada. Brasília (DF): Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.fomezero.gov.br/noticias/conferencia-faorepresentantes-brasileiros-discutem-soberania-alimentar>. Acesso em 16 de Agosto de 2012.

NESTLÉ BRASIL. Informações Nutricionais. Disponível em: [http://www.nestle.com.br/site/marcas/la\\_frutta.aspx](http://www.nestle.com.br/site/marcas/la_frutta.aspx). Acesso em 23 de janeiro de 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal Dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

\_\_\_\_\_. Governo brasileiro, FAO e PMA iniciam diálogo para avançar no combate à fome. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.onu.org.br/governo-brasileiro-fao-e-pma-iniciam-dialogo-com-paises-africanos-para-avancar-no-combate-a-fome/>. Acesso em 21 de janeiro de 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Global Strategy on Diet, Physical Activity and Health. Disponível em: <http://www.who.int/dietphysicalactivity/publications/releases/pr84/en/>. Acesso em novembro de 2013.

ORTIZ, R. Mundialização e cultura . São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

PÉREZ-ESCAMILLA, R. et al. An adapted version of the U.S. Department of Agriculture Food Insecurity Module is a valid tool for assessing household food insecurity in Campinas, Brazil. *Journal of Nutrition*, Bethesda, MD: American Society for Nutrition, v. 134, n. 8, p. 1923-1928, Aug. 2004. Disponível em: <<http://jn.nutrition.org/content/134/8/1923.full.pdf+html>>. Acesso em: 20 de maio de 2013.

\_\_\_\_\_. Experiência internacional com a escala de percepção da insegurança alimentar. *Cadernos de Estudos: desenvolvimento social em debate*, Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI, n.2, p.14-27, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca>>. Acesso em: 14 de maio de 2013.

PÉREZ-ESCAMILLA, R.; SEGALL-CORRÊA, A. M. Food insecurity measurement and indicators. *Revista de Nutrição*. Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-Campinas, Faculdade de Nutrição, v. 21, supl., p. 15S-26S, jul./ago. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rn/v21s0/03.pdf>>. Acesso em: 14 de maio de 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. PNAD. Transferência de Renda e Segurança Alimentar no Brasil – Análise de Dados Nacionais; 2004. Disponível em: <<http://www.ipcundp.org/publications/mds/42M.pdf>>. Acesso em: 07 de agosto de 2012.

POULAIN, J P. Sociologias da alimentação. Florianópolis: UFSC, 2006.

REIMER, Ivoni Richter. *Trabalhos acadêmicos: modelos, normas e conteúdos*. São Leopoldo: Oikos, 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. Edição eletrônica. Ed. Ridendo Castigat Mores. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv00014a.pdf>. Acesso em 23 de Agosto de 2012.

SIMMEL, G. Sociologia da refeição. *Estudos Históricos* , Rio de Janeiro, n. 33, jan/jun.2004.

TARDIO Ana. O impacto da modernização na transição nutricional e obesidade. Disponível em: [http://www.ucg.br/ucg/eventos/Obesidade\\_Curso\\_Capacitacao\\_Ambulatorial/Material\\_Consulta/Material\\_Nutricao/O%20impacto%20da%20moderniza%20na%20transi%20na%20nutricional%20e%20obesidade.pdf](http://www.ucg.br/ucg/eventos/Obesidade_Curso_Capacitacao_Ambulatorial/Material_Consulta/Material_Nutricao/O%20impacto%20da%20moderniza%20na%20transi%20na%20nutricional%20e%20obesidade.pdf). Acesso em 15 de maio de 2013.

TOPEL, Marta F. Do retorno ao passado e da construção do futuro: algumas observações sobre os baalei teshuvá de São Paulo. *Cadernos de Língua e Literatura Hebraica* , n. 3, 2003.



\_\_\_\_\_. O movimento de teshuvá em São Paulo e o esgotamento do judaísmo secular no Brasil: algumas reflexões. In: V VOLUME de Judaica Latinoamericana. Jerusalém: Magnes Press.2003.

\_\_\_\_\_. As leis dietéticas judaicas: um prato cheio para a antropologia. Horizontes Antropologia. Porto Alegre, v.9, n.19, julho de 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832003000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832003000100009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 18 de maio de 2013.

UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Jornadas científicas do NISAN: Núcleo Interdepartamental de Segurança Alimentar e Nutricional. Coord. TADDEI, J.A.C. Barueri, SP: Minha Editora, 2007.

UNITED NATIONS. Increased productivity needed to improve food security – UN report. Disponível em: <http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=42447&Cr=Food+Security&Cr1>. Acesso em 04 de setembro de 2012.

VALENTE, F.L.S. Fome, desnutrição e cidadania: inclusão social e direitos humanos Saúde e Sociedade v.12, n.1, p.51-60, jan-jun 2003.

VERCESI, Anibal E.; RAVAGNANI, Felipe G.; DI CIERO, Luciana. Uso de ingredientes provenientes de OGM em rações e seu impacto na produção de alimentos de origem animal para humanos. R. Bras. Zootec., Viçosa , v. 38, n. spe, July 2009 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-35982009001300044&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-35982009001300044&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 17 de janeiro de 2014.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. “WHO global strategy on diet, physical activity and health”. Food and Nutrition Bulletin. 2004. Disponível em: [http://www.who.int/dietphysicalactivity/strategy/eb11344/strategy\\_english\\_web.pdf](http://www.who.int/dietphysicalactivity/strategy/eb11344/strategy_english_web.pdf). Acesso em 08/06/2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global Strategy on Diet, Physical Activity and Health. Resolution of the World Health Assembly. Fifty -seventh World Health Assembly. WHA57. Geneva, 2004. Disponível em: <[http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf\\_files/WHA57/A57\\_R17-en.pdf](http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA57/A57_R17-en.pdf)>. Acesso em 28 de dezembro de 2013.